

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14^a DA REPUBLICA — N. 241

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.592, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 11 do corrente — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.592 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 30:000\$ para ser applicado como auxilio á Sociedade Brasileira Exportadora de Café

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 18, n. IV da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por conta da importancia do 300:000\$ a que se refere a citada disposição, o credito de 30:000\$, afim de ser applicado como auxilio á propaganda que a Sociedade Brasileira Exportadora de Café se propõe fazer do café do Brazil no estrangeiro.

Capital Federal, 13 de outubro de 1902, 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, da 2^a bateria do 6^o regimento para a 1^a bateria do 4^o o capitão Juvenal de Mattos Freire, e da 1^a ba-

teria deste corpo para a 2^a bateria daquelle o capitão José Luiz Fabricio Junior;

Na arma de cavallaria, do 3^o regimento para o 11^o o tenente-coronel Francisco de Paula Alencastro.

Na arma de infantaria:

Da 3^a companhia do 34^o batalhão para a 4^a companhia do 22^o o capitão Izidro de Souza Figueiredo e da 4^a companhia deste corpo para a 3^a companhia daquelle o capitão Arthur Neptuno Bolivar;

Da 1^a companhia do 21^o para a 2^a companhia do 31^o o capitão Francisco Baptista Torres de Mello e da 2^a companhia deste corpo para a 1^a companhia daquelle o capitão Francisco Raul Estillac Leal.

Concederam-se:

De conformidade com as disposições em vigor, a gratificação adicional de 5 % sobre os seus vencimentos ao tenente-coronel graduado Alexandre Carlos Barreto, aos majores Benjamin Liberato Barroso e Francisco Baptista da Silva Pereira, todos do quadro especial do exercito, e a Fausto Carlos Barreto, professores, o segundo da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e os demais do Collegio Militar, gratificação que será abonada, ao primeiro a contar de 14 de março ultimo, ao segundo a contar de 1 de julho de 1899, ao terceiro a contar de 23 de junho e ao ultimo a contar de 23 de maio, tudo do corrente anno, visto haverem completado na vespera desses dias dez annos de serviço no magisterio;

De accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar, de 6 do corrente, as medalhas militares:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, aos coroneis Alfredo Carlos Müller de Campos e João Pereira Maciel Sobrinho e aos tenentes-coroneis João José de Oliveira Freitas e Claudino de Oliveira Cruz;

De prata, por contarem mais 20 annos de bons serviços, aos tenentes-coroneis Antonio Gomes da Silva Chaves e Agricola Ewerton Pinto, aos majores Augusto Fernando de Almeida Brandão, Antonio Fróes de Castro Menezes, Pedro Ferreira Netto e Antonio de Albuquerque e Souza, aos capitães Francisco de Salles Brazil, Alexandre Augusto de Frias Villar, Candido Mariano da Silva Rondon, Joaquim Marques da Cunha, Antonio Mariano Alves de Moraes, Juvenal Octaviano Müller, Tado Soares Neiva de Lima e José de Oliveira Gamello e aos tenentes Affonso Pompilio da Rocha Moreira, Antonio Gomes Páflha e Luiz Narciso de Barros Cavalcante;

De bronza, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, aos capitães João Simplicio Alvares de Carvalho e Felix Fleury de Souza Amorim, ao 2^o tenente Elias Coelho Cintra e aos alfares José Garcia Pacheco, Francisco Alvaro Sodrê Padreira, José Eloy Pessoa e Candido Cruz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de outubro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Vicente Marchi, residente no Estado de S. Paulo, e os hespanhoes Frei José Suñer Llenas, residente na Capital Federal, e Frei Manoel Baranora Serra, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado de S. Paulo.

— Foram nomeados:

Francisco do Paula Santiago, para exercer o lugar de escripturario das colonias de alienados durante o impedimento do effectivo, Americo Raposo.

O Dr. José Joaquim dos Santos Wornock, para exercer as funções de commissario fiscal de exames preparatorios na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado do Espirito Santo, de 3 do corrente, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo desse Estado, em 2 do mesmo mez.

— Declarou-se:

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em resposta ao officio de 30 do mez findo, que, sendo a chancella um signal destinado para indicar procedencia, dar character official ou visos de autenticidade a qualquer documento, deve appor a sua rubrica, de proprio punho, nas contas e mais papeis a que se refere naquello officio, visto que, quando se trata de affirmar, em documento official, a responsabilidade effectiva directa e pessoal do director da repartição por despeza feita ou acto praticado, só a propria assignatura pôde ser empregada para esse fim.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em solução á consulta feita em officio n. 707, de 20 de setembro proximo findo, que, de accordo com a norma seguida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devem ser prestados, no 5^o e 6^o anno do curso medico, os exames de clinica a que se refere o art. 15, §§ 1^o e 2^o, do regulamento annexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife o decreto de nomeação do Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão para lente da cadeira de philosophia de direito.

Solicitou-se do agente executivo municipal de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio de 4 do corrente mez, relativo a despezas eleitoraes realizadas por essa municipalidade, na importancia de 453\$480, que, na conformidade do

aviso-circular de 12 de dezembro de 1899, envie a esta Secretaria de Estado, com os documentos comprobativos, a respectiva conta, devidamente processada.

Requerimentos despachados

Perfeito Santos Henriques, solicitando naturalização. — Indeferido.

Olivia da Cunha. — Deferido. Dirigiui-se aviso ao director do Instituto Nacional de Musica.

Miguel Cardoso, professor do Instituto Benjamin Constant, pedindo ser transferido para a cadeira de piano e canto, actualmente vaga. — Indeferido.

Epaminondas Lins de Albuquerque, estudante da Faculdade de Direito do Recife, pedindo uma banca especial para examiná-lo em direito commercial. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

José Gomes de Faria Filho e outros, alumnos livres de faculdades de ensino superior, pedindo que nos proximos exames de latin vigorem as instrucções anteriores ás de 23 de novembro do anno passado. — Requeiram por intermedio do superintendente de exames nesta capital, na conformidade do disposto no art. 4º, n. VII, das instrucções de 23 de novembro de 1901.

Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, pedindo exame conjuncto das duas partes do que se compõe a cadeira de pharmacologia na Faculdade de Medicina desta capital. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

José Maria Coelho, pedindo restituição da quantia de 55\$, cobrada pelo secretario do Internato do Gymnasio Nacional no certificado de aprovação em exames que prestou no curso de se estabelecimento. — Apresente a certidão.

Claudemiro Pitta de Almeida e Galdino Pereira de Castro, pedindo dispensa dos exames de promoção do 5º anno do Gymnasio da Bahia, que estão repetindo, e n.ºs quos já foram approvados em o anno passado. — Indeferido.

Theodorato Ribeiro de Paiva e Franklin Machado de Sant'Anna Filho, pedindo validade para a matrícula, no curso de direito, dos exames de chimia e historia natural, prestados no 5º anno do Internato do Gymnasio Mineiro. — Apresentem os certificados de aprovação nos exames.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitam-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes:

De 8:003\$, obra no proprio nacional da Republica n.º 2;

De 800\$, connectos no gabinete de astronomia da Escola Polytechnica;

De 500\$, quantia depositada por Antunes & Irmão para garantia de proposta;

De 85\$30, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal;

De 85\$40, identos fornecimento ao Commando Superior da Guarda Nacional;

De 973\$, obras executadas no Hospital Paula Cândido;

De 1:798\$82, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 204\$443, funcionarios interinos do Internato do Gymnasio;

De 27 966 a Faculdade de Medicina, inspector interno do mesmo internato, vencimento de 24 de julho a 5 de agosto ultimo;

De 7 609\$09 a Gastão Ruel e Henrique Alexandre Mont, lentos da Gymnasio Nacional, pela impressão de 1 000 exemplares

da obra «Methodo pratico para o ensino da lingua franceza»;

De 88\$30, assentamento do aparelho telefonico na 3ª circumscripção policial;

De 847\$170, fornecimento ao Externato do Gymnasio;

De 2:241\$666 a monsenhor Joaquim Arco-verde de Albuquerque Calvacanti, congrua que lhe compete na qualidade de conego prebendado da Cathedral de Olinda, de 6 de abril de 1897 a 1898 e de 1900 e 31 de dezembro de 1901.

—Requisitou-se o aleantamento de 8:816\$200 ao almozarifado do lazareto da ilha Grande.

Requerimento despachado

Sebastiana Moreira Graça, pedindo a pensão de manutenção a que se julga com direito. — Prove qual o destino de sua irmã Emilia Moreira Maia.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 14 do corrente:

Foi nomeado João Evangelista dos Santos Durães, para exercer interinamente o cargo de serevente da Casa de Detenção.

Foram transferidos os inspectores seccionaes Francisco Caracciolo Ney, da 9ª para a 10ª circumscripção, e Waltrudes Saint-Clair de Castro, desta para aquella.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 45 dias de licença ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, Benedicto Candido de Oliveira Doria, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 161—Não podendo este ministerio mandar expedir o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do administrador dos Correios, aposentado, do Estado do Pará, João Ferreira de Souza Junior, de quem trata o vosso aviso n.º 61, de 11 de setembro proximo findo, porque as duas inclusas certidões o tempo de serviço do mesmo funcionario e do pagamento do sello da sua nomeação para aquelle cargo estão visados pelo proprio interessado, contendo, além disso, a primeira uma declaração que não parece ter sido feita pelo empregado que a passou, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem enviados novos documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 68 — Respondendo ao vosso officio n.º 897, de 1 do corrente mez, em que, a vista da insuficiencia do stock de sellos dos impstos de consumo das taxas de 5\$, 10\$, 20\$, 50\$ e 100\$ consultas si esta directoria póde, para attender a successivas ordens de supprimento, fornecer estampilhas do sello aduaneiro, ou substituí-las de qualquer daquellas taxas, communico-vos, para o devidos effectos, ter o Sr. Ministro resolvido, por acto de 6 do corrente, que no caso

de falta sejam as estampilhas de quo se trata confeccionadas nessa repartição, adoptando-se na sua impressão as cores indicadas na circular n.º 29, de 4 de maio de 1900.

—Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 187—Communico-vos para os fins convenientes que, a vista da informação prestada em vosso officio n.º 376, de 30 de setembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja expedida a Companhia de Seguros «Rio Grandense» a necessaria carta patente.

—Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 188—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. Ministro resolvido, por acto de 30 de setembro findo, que a isenção de direitos para os objectos a que se refere o vosso officio n.º 126, de 23 do dito mez, deve ser requisitada ao Ministerio da Fazenda por intermedio do da Justiça e Negocios Interiores.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 106—Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittido com o aviso n.º 1.037, de 13 do mez proximo findo, os inclusos requerimentos, com a declaração de que essa delegacia não conseguira cobrar a revalidação devida pelos mesmos, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, que intimei os signatarios dos ditos requerimentos a, dentro de certo prazo, satisfazerem a revalidação; cabendo-vos, no caso de não ser attendida essa intimação, mandar extrahir as competentes certidões de divida e remetel-as ao juizo seccional para a cobrança executiva.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 6 do corrente, nomeando para a Alfandega desse Estado, 2º escripturario, o 2º dessa delegacia, João André de Bakker; 4º escripturario, Thomaz Evaristo Pessoa de Mello.

N. 117—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 6 do corrente, nomeando, para essa delegacia: 2º escripturario o 2º da Alfandega desse Estado José Clemente Alves da Cunha; 3º escripturario o 4º da mesma delegacia José Lopes da Silva Filho.

N. 118—De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro proximo findo, recomendo-vos informeis quando foi recebido nossa delegacia o *Diario Official* que publicou o decreto de 8 do mesmo mez concedendo aposentadoria ao administrador dos Correios desse Estado, João Ferreira de Souza Junior, a quem se refere o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n.º 61, do dito mez.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 212—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 8 do corrente nomeando agentes fiscaes dos impostos de consumo no se Estado: para a 1ª circumscripção o agente da 12ª Rodolpho Sodré da Motta; para a 5ª Manoel Gomes de Moraes; para a 12ª o agente da 5ª Francisco do Assis Pereira da Rocha Sobrinho.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 187—Attendendo ao que requereram os empregados da Alfandega dessa Capital, na petição enviada com o vosso officio n.º 220, de 12 de setembro findo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 4 do corrente, conceder-lhes 12 dias de férias, que deverão ser gozadas a juizo do inspector da mesma alfandega, sem prejuizo do serviço

publico; não devendo, além disso, ser abo-
nada gratificação alguma pelas substituições
que se derem, em virtude dessa concessão; o
que vos communico para os devidos effectos.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1902

Brito & Comp.—Em vista do parecer não
ha que deferir.

Baroneza do Flamengo.—Satisfaça a exi-
gência da Sub-Directoria.

Armando Durval Aguiar.—Transfira-se.

Adelino Bastos.—Transfira-se.

Antonio Joaquim Camara.—Averbe-se a
mulhera.

Antonio Pereira Pinto.—Em vista do pa-
recer não ha que deferir.

Alexandro Manes.—Altere-se a industria
de accordo com o parecer.

Antonio Rudel.—Revalide o sello da po-
tiação.

José Simas Junior.—Annullem-se os lança-
mentos dos exercicios de 1898 a 1901.

João Julio Nogueira do Carvalho.—Verifi-
cando-se da potiação de 23 de agosto que o re-
querente nessa data tinha pedido baixa, ex-
pondo-se do pagamento da 2ª prestação do
corrente exercicio.

Francisco Ramos Paz.—Idem.

Antonio de Castanheiro.—Altere-se a in-
dustria, de accordo com o parecer, con-
vidando o negociante, affirm de satisfazer o im-
posto.

D. Anna Albertina de Lemos Corrêa de Sá.
—Deduzam-se um mez do exercicio de 1901
e oito do do corrente.

Octavio de Miranda.—Corrija-se o lança-
mento.

Porto Mendes & Comp.—Dê-se a baixa re-
rida.

Columbano Felipe Gonçalves.—Corrija-se o
lançamento, de accordo com o parecer.

Antonio Teixeira Mendes.—Prova melhor
o allegado.

Martinez, Soares & Fernandes.—Ar-
chive-se.

Manoel Gonçalves Pimenta.—Dê-se a baixa
requerida.

Casimiro de Fontoura & Comp.—Juntos
as declarações.

Cesario Piumo & Comp.—Corrija-se o lan-
çamento.

Auto de infracção lavrado pelo agente
fiscal Armando Watson Cordeiro contra An-
tonio Gouvêa da Fonseca:

«Pelo auto de fls. 2, é accusado Antonio
Gouvêa da Fonseca, estabelecido com boti-
ca, á praça das Marinhãs n. 293 e 294,
do ter expostos á venda em seu estabeleci-
mento, sem se acharem devidamente selladas,
12 botijas de genebra e oito litros do ver-
mouth, de procedencia estrangeira, já tendo
iniciado a venda a retalho, em relação a uma
garrafa de cada qualidade.

O autoado baseou a sua defesa no art. 14,
n. 1, que permite que a mercadoria es-
trangeira seja sellada no prazo de tres dias
e para provar que quando o agente fiscal
foi ao seu estabelecimento, ainda não eram
decorridos tres dias da data da compra, juntou a
respectiva nota, exigida pelo art. 53 do re-
gulamento dos impostos de consumo.

Não podia ser mais infeliz a defesa, pois,
confrontando-se a nota de compra, que tem a
data de 30 de agosto, com o auto de fls. 2,
datado de 27 do mesmo mez, vê-se que a
mercadoria já existia no estabelecimento do
autoado, antes de ter sido comprada.

Diz o agente-fiscal autor do auto que a nota
de compra que instrue a defesa, não é a
mesma que foi por elle visada, datada e

assignada, na occasião em que lavrou o auto
de fls. 2, a qual era datada de julho.

Sendo assim, é manifesto que a intenção do
autoado foi conseguir da firma Coelho Mar-
tins & Comp. uma nota com a data de tres
dias menos que a do auto; sabendo, porém,
o contrario, visto que a conta fornecida é
posterior, tres dias, ao mesmo auto.

A substituição da nota visada pelo agente
fiscal autuante por esta outra, cujo fim está
conhecido, confirma cabalmente a infracção,
pelo que julgo procedente a apprehensão
feita e imponho a autoado a multa de quin-
hentos mil réis (500\$), mínimo do art. 27,
littera e, do decreto n. 3.622, de 23 de de-
zembro de 1900.—Intime-se».

(*) Denuncia dada por Pedro Martins Fer-
reira, contra Victorino Motta & Comp., esta-
belecidos á rua da Uruguayna n. 123:

«Pedro Martins Ferreira, empregado no
fôro desta Capital, munido de uma conta
dos negociantes Victorino Motta & Comp.,
datada de 28 de junho findo, proveniente
da compra de uma corôa funeraria, do
preço de duzentos mil réis, denuncia
aqueles negociantes por terem recebido
por conta a quantia de sessenta mil réis,
sem o competente sello.

Em sua defeza allegam os denunciados o
seguinte:

Na vespéra da romaria do marechal
Floriano Peixoto, foi o denunciante ao seu
estabelecimento e encomendou uma grande
corôa com andor.

Sendo-lhe exigida uma garantia, não
oppoz duvida, mas pediu que fosse extra-
hida uma conta em duas vias, uma sellada
e outra não.

Isto feito, o denunciante collocou-se de
costas e captando a confiança dos denuncia-
dos, com conversas amáveis, conseguiu sa-
hir, levando consigo a via sem sello.

No dia seguinte, voltou em companhia de
outros da commissão e dirigiu-se aos denun-
ciados nestes termos:

«Srs. gallegos, si não doem a corôa fiada
vamos denunciá-los ao Thesouro» e assim
viram os denunciados que iam sendo victi-
mas de um conto do vigário.

E porque não cederam á ameaça, ficaram
com o andor e a corôa, soffrendo o prejuizo
do capital empatado.

Esta ultima parte da defeza foi constatada
pelo exame que mandei fazer pelo escriptu-
rario Gomes de Almeida, que indo no dia 18
de agosto ultimo a estabelecimento dos de-
nunciados, ainda encontraram um andor fora-
do de fazenda verde, adornado com uma
corôa do grande preço, uma almofada de
seda representando uma e phera com in-
scrição em letras douradas «A Patria» e
fitas verdes e amarellas com o distico «Pri-
meiro Brasileiro».

Verificada a veracidade da defeza, não
pôde o denunciante julgar-se com direito a
ser acreditado do preferencia o como a
administração publica não pôde servir de
instrumento de vinganças e paixões de quem
quer que seja, julgo improcedente a denun-
cia de fls. 2, tanto mais quanto está provado
que o sello foi pago na primeira via.»

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, rogam o pro-
videncias affirm de que, no Thesouro Federal,
sejam pagas as dividas do exercicio findo na
importancia de 3:681\$300, proveniente do
fornecimento de artigos de expediente e de
publicação e concertos mandados fazer por
dependencias deste Ministerio nos mezes de

(*) Reprota-se por ter sahido com incor-
recções.

janeiro a dezembro do anno passado, con-
forme consta das facturas annexas á relação
que se envia n. 211, que não foram pagas
em tempo, por deficiência das competentes
rubricas do orçamento de 1901.

— Ao Quartel General:

Declarando que, para resolver-se sobre o
requerimento do cidadão Mucio Teixeira,
pedindo que este Ministerio subscriva 2.000
exemplares de sua obra inedita *Brazil Mar-
cial*, convem aguardar o proximo exercicio
e a publicação da mesma obra.

Recomendando, em virtude de interessar
directamente ao serviço da Contaduria, pela
conexão que tem com a organização do or-
çamento, os mappaes demonstrativos das des-
pezas effectuadas a bordo dos navios e a que
se referiu o aviso n. 2.158, do 16 de dezem-
bro de 1899, que os mesmos mappaes sejam
transmittidos áquelle repartição independen-
temente de passagem por esta Secretaria do
Estado.—Communique-se á Contaduria.

— A Contaduria, transmittindo, por cópia,
já approvedo, o termo do despeza lavrado na
Capitania do Porto do Espirito Santo, para
isentar o patrão-mór Joaquim Fabiano da
Cruz da responsabilidade de uma boia, duas
póitas, 11 metros de amarra e tres manilhas
que alli se perderam.—Communique-se á já
citada capitania.

— Ao Sr. Dr. Felipe Schimidt, agrade-
cendo a communicação feita a esta Secre-
taria de Estado, em 28 do setembro ultimo,
de haver passado a administração do Estado
de Santa Catharina ao Sr. Dr. Lauro Severi-
ano Muller.

— A Contaduria da Marinha, transmittindo
os papeis relativos ás obras do edificio dessa
repartição e recomendando que, tendo em
vista as bases organizadas pela Diretoria de
Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha
desta Capital, mande lavrar a minuta do
ajuste supplementar ao que já foi celebrado
com o architecto Heitor de Mello, para a
realização de tais obras, accrescendo no re-
ferido ajuste supplementar o quantitativo
correspondente á differença entre um e outro,
do modo que fique bem consignado que o
valor total das obras é de 45:000\$00.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias affirm de que, no Tho-
souro Federal, sejam pagas as dividas de ex-
ercicios findos, na importancia de 2:601\$815,
das que são credores o ex-1º sargento Candido
Ferreira Pinto e o carpinteiro José Licker,
conforme consta dos processos que se en-
viaram, ns. 3.713 e 3.714.

Solicitando orle se affirm de que no Tho-
souro Federal, á conta da rubrica — Biblio-
theca e Museu de Marinha, do orçamento
em vigor, seja paga ao porteiro João Maciel
Soares, a quantia de 125\$, proveniente de
despezas miúdas effectuadas pelo referido
funcionario, nos mezes de julho a setembro
do corrente anno, conforme consta da folha
que se remette n. 178.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 1.387
—Capital Federal, 9 de outubro de 1902.
—Sr. Ministerio da Fazenda.—A Contaduria
deste Ministerio, no officio n. 200, 2ª secção,
de 22 de agosto ultimo, que copia os papeis
incluzos, os quaes opportunamente vos di-
gnareis de devolver-me, submette á deciso-
do Governo a duvida suggerida pelo requeri-
mento annexo, em que Seraphim Cyrino da
Rocha Santos, enfermeiro n.º 1 de 2ª class.,
pediu restituição do sello que pagou pela sua
nomeação para a brigada de enfermeiros,
allegando já ter anteriormente pago maior
quota tambem a título do sello, quando no-
meado e transferido civil do Hospital de Ma-
rinha desta Capital. Tratando-se de assum-
pto da competencia do Ministerio a vossa
carga, peço-vos que me informeis como o
deve proceder em semelhante caso.

Saude e fraternalidade.—José Pinto da Luz.

— Ao Quartel General, declarando que aos assentamentos do capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha devem ser levadas as notas historicas da sua vida militar nas companhias do Estado Oriental e do Paraguay, que não constam do livro mestre.

Dia 10

Ao Quartel General, recommendando que, da presente data até ao fim do corrente anno, não dê andamento a requerimento de invalidos podendo para residir nos Estavos ou para transferir residencia de uns para outros, visto que a concessão de semelhantes licenças, em fim de exercicio financeiro, torna-se prejudicial aos mesmos, não só pela morosidade do expediente de concessão do credito para pagamento dos respectivos vencimentos, o que os obriga a receberem com grande atraso ou por exercicios findos; mas ainda pela onerosa indemnização das passagens que quasi todos podem com a obrigação de serem descontadas do valor das mesmas dentro do exercicio.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando a expedição das necessarias providencias para o pagamento no Thesouro Federal, á conta da competente rubrica do orçamento em vigor, da quantia de 508\$266, proveniente de despesas mudadas a cargo dos porteiros de diversas repartições deste Ministerio, no mez de setembro ultimo.

— Ao Sr. governador do Estado do Amazonas, accusando o recebimento da circular datada de 1 de setembro ultimo, o agradecendo a offerta que se dignou de fazer a esta Secretaria do Estado, de um exemplar do 2º tomo das leis, decretos e regulamentos do Estado, relativos ao 1º semestre do 1901, e da mensagem lida perante o Congresso Estadual, na abertura da 4ª sessão da 4ª legislatura, em 10 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. coronel Carlos Leite Ribeiro, agradecendo a comunicação feita no officio n. 8, de 27 de setembro ultimo, de haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de Prefeito do Districto Federal.

— A Contadoria, autorizando a transferir o chefe da 2ª seção da contadoria, Frederico de Castro Menezes, para a 3ª, passando desta para aquella o chefe Gil Augusto de Siqueira.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente :

Concedem-se licença ao capitão Belarmino de Souza Franco e Raymundo de Freitas, reformados do exercito, para residirem, aquelle no Estado do Rio Grande do Sul e este no do Maranhão.

— Declarou-se sem effeito a portaria de 16 de julho ultimo que nomeou director do Hospital Militar do Paraná o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves.

— Foi nomeado director do Hospital Militar de Mato Grosso o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves.

Expediente de 8 de outubro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 11:575-050, sendo: a Belarmino Rodrigues & Comp., 2198; a Chelco Hui, 575; para a Carli & Comp., 2988; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 8:5820; a Eudonele Cresta, 689\$500; a F. Brignier & Comp.,

258\$500; a Luiz Macedo, 9:1078; a Macedo Magalhães & Comp., 165; a Ottom, Silva & Comp., 409\$150 e a Velloso Barrocas & Comp., 348 (aviso n. 831);

De 24:948987, sendo: a Abrantes, Silva & Comp., 1:874\$340; a Alberto de Almeida & Comp., 208\$175; a Bortido, Moniz & Comp., 158\$100; a Gustavo Trinks & Comp., 8032\$500; a José Hermida Passos, 200\$; a Neves & Comp., 13:101\$592; a Pacheco, Lual & Moreira, 1:150\$ e a Rodrigo Vianna, 2:88380 (aviso n. 882);

De 109: a Victorino Gomes do Rezende (aviso n. 883).

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando construir no terreno do palacete Guanabara, nas Laranjeiras, uma pombal igual ao que alli existe e em posição symetrica á do mesmo, em relação ao edificio principal.

— Ao chefe do estado-maior do exercito: Approvando a proposta que fez o director geral de saude do medico adjunto do exercito Dr. Firmino Von Dollinger da Graça para servir na guarnição da Capital Federal até que haja vacância de Brig, para onde foi nomeado por portaria de 17 de junho ultimo. Classificando os corpos de infantaria abaixo mencionados:

Os officiaes promovidos, por decreto de 19 de setembro findo:

4º batalhão

Tenentes Joaquim de Macedo Couto e João Jayme Pessoa da Silveira.

5º batalhão

Tenentes Alzerino da Fonseca e Antonio Odorico Henriques.

7º batalhão

Tenente João Velloso Ramos.

17º batalhão

Alferes excelente Adolpho Philomeno Trony.

21º batalhão

Tenente Candido Teixeira Cardoso.

24º batalhão

Alferes excedente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.

28º batalhão

Tenente Francisco Siqueira Rogo Barros.

39º batalhão

Alferes excedente Genaro Coelho.

Os alferes excedentes do quadro, que, em virtude da referida promoção, passaram para o quadro effectivo:

5º batalhão

Eugênio Brazilianno do Nascimento.

6º batalhão

Augusto da Costa Leite.

13º batalhão

Fernando Coelho da Silva.

21º batalhão

Manoel Simão dos Santos Reis.

22º batalhão

Rogério Ribeiro da Rocha.

36º batalhão

Melchisedes de Jesus e Silva.

10º batalhão

Candido José do Nascimento.

Concedem-se licença ao cabo do esquadra Eudonele Cresta e aos soldados Manoel Salgado do Nascimento e Carlos de Abreu Lima Carvalho, todos do Asylo dos Invalidos

da Patria, para residirem fóra do estabelecimento, o primeiro nesta Capital, o segundo no Estado de Pernambuco e o ultimo na cidade de S. João d'El Rey, em Minas Gerais.

Declarando :

Em additamento ao aviso de 1 do corrente, sob n. 1.759, que o tenente João Velloso Ramos, promovido a este posto por decreto de 19 de setembro findo, é classificado no 7º batalhão de infantaria, sendo transferido desta batalhão para o 18º o tenente João Príncipe da Silva;

Que fica sem effeito o aviso de 1 do corrente, concedendo troca de corpos entre si aos alferes da infantaria Bernardo Dias Pedrosa e José da Costa Vasconcellos, visto serem, este excellent e aquelle effectivo do quadro.

Mandando :

Averbar nos assentamentos do major do 20º batalhão de infantaria Joaquim Elesbão dos Reis o que consta a seu respeito da fide officio, que rege, passada pelo comandante do 1º batalhão de infantaria da força policial do Estado de S. Paulo;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o alferes honorario do Exercito Manoel Peixoto Marques e os soldados de infantaria Carlos Teixeira do Rosario, do 20º batalhão e Francisco Servulo do Nascimento, do 33º, permitindo-se ao primeiro residir no Estado da Bahia, e devendo o ultimo residir fóra do estabelecimento, de conformidade com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898;

Servir no 28º batalhão de infantaria, por 60 dias, o alferes do 18º, adido ao 23º, Alfredo Romão dos Anjos.

Permitindo ao capitão do 9º regimento de cavallaria Orosimbo Barnabé de Senna e Oliveira gozar, onde lhe convier, dentro do territorio da Republica, a licença que obteve para tratamento de saude.

Prorogando por mais seis mezes a pratica em que se achava a Escola de Foz do Estado da Bahia a S. Francisco o tenente do 11º batalhão de infantaria Alberto Teixeira Ribeiro.

Transferindo para o 37º batalhão de infantaria o alferes do 8º Firmino Gomes Jardim.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja restituída a quantia de 80\$ ao alferes alumnado Alberto da Cunha Pitta (aviso n. 886);

Seja paga a quantia de 14:454\$555 a Domingos Fernandes Pinto & Comp. (aviso n. 888);

Sejam distribuidos os creditos:

De 31:721\$101 á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta dos ss 9º, 10º e 11;

De 1:753\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta do § 11;

Seja posta á disposição do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas a quantia de 10.000\$, e á disposição da Delegacia Fiscal em Mato Grosso a de 60:000\$ para despesas com o § 14 — Obras militares — Continuação da construção de linhas telegraphicas nos Estados de Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do Mato Grosso os livros mencionados no pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:
Concedendo licença ao 2º sargento reformado Arna do Gomes Velloso para transferir sua residência da cidade de S. João d'El-Rey para a Capital Federal, conforme pede.

Declarando, em additamento ao aviso n. 1.770, de 2 do corrente, que sob as ordens do tenente-coronel Pedro Ivo da Silva Henriques, comandante da fortaleza de Santa Cruz, é que foi instalada pelo major Achilles Velloso Pedernheiras a nova bateria na mesma fortaleza pelo que deve também aquelle commandante ser elogiado, em ordem do dia do exército, pela intelligencia, zelo e acerto manifestados em suas determinações na realização de tão importante melhoramento.

Mandando:

Continuar por mais 60 dias no contingente destacado no Ceará o alferes do 2º batalhão de infantaria Ignacio Bento Luiz Ferror;

Servir no 13º batalhão de infantaria, por 30 dias, o alferes do 11º Ildefonso Leite Bastos;

Vir a esta Capital o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Joaquim Sotero Ferreira Cantão.

Nomeando ajudante da fortaleza da Gamboa, no Estado da Bahia, o alferes do 26º batalhão de infantaria Antonio Fontes Pitanga, em substituição do alferes do dito corpo Aristides Napoleão de Carvalho, que foi mandado servir no contingente destacado em Sergipe.

Transferindo, na arma de infantaria, para o 27º batalhão, o alferes do 35º Silverio de Araujo e para este corpo, o alferes daquello João Manoel de Souza Castro, ambos excedentes do quadro.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 150\$ a D. Zulmira Candida Gravato Leite (aviso n. 890);

De 150\$ a Ismael Attias (aviso n. 891);

De 50\$600 aos ex-soldados José Gastão Drummond e Almerindo Valle de Meirelles, sendo a este 41\$ e aquelle 18\$600 (aviso numero 892).

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer ao 2º batalhão de engenharia a comissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem.

— Ao director do Arsenal da Guerra da Capital Federal, mandando fornecer a comissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica os artigos mencionados no pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:
Concedendo licença:

Ao soldado do 25º batalhão de infantaria Ney de Lima Costa para prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo exames finais do 1º anno do francez, geographia e desenho do aquarella, sendo, porém, vagos, os ditos exames.

Ao official, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para em 1903 se matricularom, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil — Alferes Climaco Epimaco de Araujo Lopes, do 3º batalhão de infantaria o soldado José Maria Suzini, do 25º, devendo este prestar na Escola do Rio Pardo exames vagos de geometria, historia natural e historia universal.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — 2º Sargentos Mario Ribeiro, do 18º batalhão de infantaria (prestando antes da matricula exames vagos do 1º e 2º annos de portuguez, do 1º anno de francez e de

geographia e desenho linear) o Nelson Gualart de Oliveira e aspageado Octavio de Figueiredo Neves, do 17º; cabo da esquadra Reynaldo Canabarro Cunha, do 13º; e soldado Aurelio de Figueiredo Paz, do 25º, e paizanos Alberto Belmont Cabeda, Amado Menna Birretto, Amaro Bello da Silva, Marcello Pires Corveira, Nicacio Echavarria Filho, Theodoro Simão Spach e Valentin Fernandes da Cunha.

Mandando continuar addido ao 15º batalhão de infantaria o alferes excedente do quadro Manoel Francisco de Vasconcellos, incluído no 11º da mesma arma.

Requerimentos deapachados

Bernardo Justino da Assumpção, pae do soldado Clovis de Assumpção, pedindo que se conceda licença a este para se matricular na Escola Preparatoria do Realengo. — A petição deve ser feita pelo filho do supplicante, visto já ser praça do exército.

Engenheiro civil Samuel Gomes Pereira, requerendo concessão para explorar productos naturaes da zona denominada extrategica em toda a extensão limitada pelo rio Paraná. — Não pôde ser attendido, porque o Ministerio da Guerra só tem competencia para conceder lotes dentro da zona da Colonia Militar da foz do Iguaçu.

Ascendino Doria, solicitando sua admissão como addido a uma das escolas do exército. — Requeira em termos e selle o requerimento.

Alferes Julião Caetano de Azevedo, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo. — Indeferido, á vista da informação do commandante da Escola do Realengo.

Alferes Manoel Francisco da Silva Caldas e Francisco da Silva Maia, requerendo troca de corpos entre si. — Indeferido, por ser um effectivo e outro excedente do quadro.

Segundo sargento Francisco Augusto do Aguiar Pimenta, requerendo licença para se matricular na Escola Preparatoria do Rio Pardo. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins o Araguaya, subvensão pela viagem do mez do setembro ultimo (aviso n. 2.545).

— Providenciou-se para que do credito destinado a «Eventuaes» sob o titulo — Directoria Geral — Verba 3ª art. 17 da vigente lei orçamentaria seja distribuida á delegacia em Ouro Preto a quantia de 480\$ (aviso n. 2.546).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas copia do contracto celebrado pela administração dos Correios do Pará para arrendamento do prédio em que ella funciona, durante o corrente anno (aviso n. 94).

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 913\$500 a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em agosto ultimo, requisitado por officio n. 1.634 (aviso n. 2.547);

De 142\$010, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (requisitado por officio n. 814, aviso n. 2.548);

De 144\$ idem, idem á mesma, em abril e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.055, aviso n. 2.549);

De 10:750\$310 idem, idem á mesma, em abril e junho ultimos (requisitado por officio n. 933, aviso n. 2.550);

De 94\$800 idem, idem á mesma, em julho ultimo (requisitado por officio n. 951, aviso n. 2.551);

De 16:401\$20 a Behrend Schmidt & Comp., idem á mesma, em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.552);

De 33:534\$ a Gonçalves, Campos & Comp., graxa fornecida á mesma, em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.553);

De 9:500\$ a Raphael Augusto do Vasconcellos Junior, madeira fornecida á mesma em setembro ultimo (aviso n. 2.554).

— Providenciou-se:

Para que seja distribuido á Delegacia em Londres a importância de Es. 450 ou a quantia de 9:023\$400, ao cambio de 11 ³¹/₃₂, por conta do credito aberto por decreto n. 4.559, de 23 do setembro ultimo, com destino á propaganda de productos agricolas nos Estados Unidos da America do Norte (aviso n. 2.555);

Para que seja distribuida á mesma Delegacia Es. 500 ou 11:028\$600, ao mesmo cambio, por conta do credito aberto por decreto n. 4.538, de 9 do corrente mez, com o referido destino (aviso n. 2.556).

— Foram remetidas ao Tribunal de Contas:

Cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com Behrend Schmidt & Comp. para o fornecimento do oleo para machinas, no corrente semestre (aviso n. 95);

Idem, idem, idem com a Société Anonyme des Usines de Braine le Comte, para o fornecimento de superestructuras metallicas e pontes, no corrente semestre (aviso n. 96).

Dia 14

Pagamento de 841\$101 a diversos, trabalhos para a Estrada de Ferro Rio do Ouro, em julho ultimo (requisitado por officio n. 578, aviso n. 2.557);

De 335\$ idem, alugueis dos predios occupados pelos escriptorios e depósitos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo (requisitado por officio n. 597, aviso n. 2.558);

De 263\$200, fêria do pessoal empregado em serviços da floresta do Galvão, em setembro ultimo (aviso n. 2.559);

De 91\$400, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (requisitado por officio n. 876, aviso n. 2.560);

De 852\$474, idem, idem á mesma, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.020, aviso n. 2.561).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, ao Dr. Augusto Ramos, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Gerard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Despolpador aperfeiçoado para café.

Expediente de 13 de outubro de 1902

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que devem ser expedidos com isenção do porto, no districto federal, os bilhetes pos-

taes para notificação compulsoria de casos de molestias transmissiveis.

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1902

Manoel Luiz de Almeida recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios pelo qual foi nomeado Herminio F. Lopes, para o lugar de praticante do Correio de Pelotas—Indeferido.

Comissão Executiva do 5º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, pedindo porte franco para sua correspondencia—Não pôde ser attendida, á vista do disposto no art. 2º, n. IV, § 2º da lei n. 813, de 23 de zembro de 1901.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 13 do corrente, foi prorogada, por 30 dias, a licença em cujo gozo se achava João Vieira, guarda de 2ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas para tratamento de saúde.

Expediente de 13 de outubro de 1902

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Bananal ficar approvada a alteração feita no horario dos trens da mesma estrada, conforme o seu officio de 27 de setembro ultimo.

Dia 14

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necossarias ordens afim de que seja remetida a este Ministerio cópia da escriptura de 24 de agosto do anno proximo passado, relativa á desistencia do aforamento, que fizeram Lage Irmãos, do terreno acrescido do marinha, e antigo á Estação Maritima a Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Communiquou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins determinados no regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, qua a Estrada de Ferro Minas e Rio, foi, em 15 de setembro ultimo, entregue ao respectivo arrendatario José de Oliveira Castro.

— Declarou-se á Prefeitura do Districto Federal ter sido ordenada a divisação, conforme pediu, de uma penna d'agua para o cemiterio de Jacarepaguá, mas fazendo a mesma Prefeitura o respectivo encanamento.

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1902

Antonio Alves Corrêa, recorrendo do acto pelo qual a Inspeção Geral das Obras Publicas recusou-lhe o supprimento d'agua, sem applicação do appaarelho melidor, ao predio n. 3 A, da rua Santa Luzia, no Maracanã, onde se achava installado um estabulo. — Indeferido, á vista do que informa a Inspeção Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidas as seguintes licenças: Ao 3º officio dos Correios de Minas Geraes Sebastião de Alcantara Moura de 30 dias; Ao praticante dos Correios do Rio Grande do Sul José da Silva Ramos de seis mezes.

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1902

Ernestina Augusta Cosmelli Theis, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Desembargador Guilherme Cintra, secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. Desembargadores: Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 2.498—Relator, o Sr. Desembargador Lopes do Miranda; appellante, Leopoldo de Azevedo; appellados, Amaral Guimarães & Comp. Negaram provimento á appellação, unanimemente. Interveio no julgamento o Sr. Desembargador Espinola por ser impedido o Sr. Desembargador Pitanga.

N. 2.502—Relator, o Sr. Desembargador Affonso de Miranda; appellante, Manoel do Miran'a Castro; appellados, os syndicos da Companhia Cervejaria «Bavaria». Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.513—Relator, o Sr. Desembargador Souza Pitanga; appellante, The London and River Plate Bank Limited e outros; appellados, os syndicos da Companhia Cervejaria «Bavaria». Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.514—Relator, o Sr. Desembargador Salvador Moniz; appellantes, Leão Machado & Comp.; appellados, os syndicos da liquidação forçada da sociedade anonyma Moinho Fluminense. Deram provimento á appellação para reformando a sentença a fls. 666 v. e 667, classificar os appellantes como credores de dominio por seu credito, contra o voto do Sr. Desembargador L. Drummond.

N. 2.570—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Jacintho Ribeiro dos Santos; appellados, Leopoldo de Azevedo & Comp.—Converteram o julgamento em diligencia, afim de que baixem os autos á Recebedoria do Municipio, attenta a disposição do art. 9º do decreto n. 813, de 1901, unanimemente.

Interveio no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.522—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda; appellado, Antonio José Dias.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

Interveio no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador L. Drummond.

N. 2.524—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellantes, Antonio Antunes da Costa e outro; appellado, Antonio José Alves Veiga.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.626—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Francisco Corrêa de Mattos e sua mulher; appellado, José Monteiro do Moraes.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellações civeis

N. 2.565—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Companhia Ferro Carril Villa Isabel; appellada, Companhia S. Christovão.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.573—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, José Jacintho de Lima; appellada, D. Maria Luiza da Con-

ceição.—Deram provimento á appellação para reformando a sentença appellada, mandar deduzir em favor do ex-inventariante tambem a quantia por elle reclamada, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.606—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes D. Maria Leopoldina Schmidt Monteiro e seu filho, appellados Frederico Rodrigues de Faria e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. relator e do Sr. desembargador Salvador Muniz. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Miranda.

N. 2.610—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Banco da Republica do Brazil, appellados, Antonio Ribeiro dos Santos e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.625—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e sua mulher, appellado, Dr. José Rodrigues Vieira.—Converteram o julgamento em diligencia afim de que baixem os autos á repartição fiscal competente para verificar si o documento do fls. 4 está ou não sujeito a sello proporcional. Interveio no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.551, 2.563, 2.624 e 2.656—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.191, 2.449 e 2.638—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.649—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.612—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.650, 2.665 e 2.683—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 2.463, 2.620 e 2.631—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.559—Ao Sr. desembargador Miranda.

Embargos de nullidade

Ns. 1.761, 2.357, 2.383, 2.380, 2.399, 2.231, 2.402, 2.439 e 2.496.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 722—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 706—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 728—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellação civil

N. 2.419—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação commercial

N. 2.485—Ao Sr. desembargador Espinola.

COM DIA

Appellação crime

N. 703

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario, o Sr. Dr. Evaristo GonzagaCompareceram os Srs. desembargadores
Fernandes Pinheiro o Espinola.

JULGAMENTOS

Habeas — corpus

N. 3.006 — Paciente, João da Rocha. —
Prejudicado o pedido, por ter sido posto em
liberdade.N. 3.007 — Paciente, Joaquim de Souza
Guimarães. — Negaram a pedida soltura ao
paciente, visto estar condemnado pela junta
correcional na pena de sete mezes e meio
de prisão, gráo médio do art. 303 do Código
Penal.N. 3.004 — Paciente, Augusto Carneiro.
— Negaram a pedida soltura, visto estar o
paciente pronunciado no art. 330, § 4º do
Código Penal.N. 3.005 — Paciente, Maria Joanna. —
Negaram a pedida ordem de soltura, attenta
a informação prestada pelo Tribunal Civil e
Criminal.N. 3.009 — Pacientes, Manoel Lagôa e Ma-
noel Lopes Cezarino. — Decisão identica á do
n. 3.006.N. 3.008 — Paciente, Domingos Real Ra-
mos. — Negaram a pedida ordem de soltura,
visto estar o paciente pronunciado no artigo
356, combinado com os arts. 358 e 13 do
Código Penal.N. 3.010 — Pacientes, Antonio Ferreira,
Antonio Joaquim da Silva e Manoel de Souza
Flores. — Adiado o julgamento do paciente
Antonio Joaquim da Silva, para a primeira
sessão de Conselho, informando o presidente
do Tribunal Civil e Criminal, e julgou-se pre-
judicado o pedido dos pacientes Antonio Fer-
reira e Manoel de Souza Flores, por terem
sido postos em liberdade.N. 3.011 — Pacientes, João Pereira, Fau-
stino Reis, Manoel Gomes da Silva, Julio Ju-
ventino de Faria, Martinho Teixeira de Mello,
Antonio Pinto Carneiro, José de Oliveira
Fausto, Thomaz Martins Vergara, Manoel
Dias, Roberto Dias, Fortunato da Silva Gallo,
Tiburecio Guarany, Antonio Vieira Goulart,
Carlos Monte Velluso, Alvaro Antonio Car-
neiro e Francisco Fernandes Machado. —
Adiado o julgamento do paciente Manoel
Dias para a primeira sessão do Conselho, in-
formando o juiz da 9ª Pretoria, e prejudicado
o pedido dos demais pacientes, por terem sido
postos em liberdade.N. 3.012 — Paciente, Julio de Almeida. —
Decisão identica á de n. 3.006.N. 3.013 — Paciente, Antonio Corrêa Gou-
lart. — Concederam a pedida ordem para ser
o paciente apresentado na primeira sessão
do Conselho, informando o Dr. chefe de po-
licia.N. 3.014 — Pacientes, Manoel Domingos
Gonçalves, João Cesar, Antonio Ferreira,
Paulino Alves e Piazio Antonio. — Decisão
identica á do n. 3.013.N. 3.015 — Paciente, Manoel Martins Cou-
tinho. — Decisão identica á do n. 3.013.N. 3.016 — Paciente, João José da Silva.
— Decisão identica á do n. 3.013.N. 3.017 — Paciente, Antonio Coelho de
Oliveira. — Decisão identica á do n. 3.013,
informando o delegado da 5ª circumscripção
urbana.N. 3.018 — Paciente, Manoel Valença. —
Decisão identica á do n. 3.013, informando
o delegado da 9ª circumscripção urbana.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Em sessão
extraordinaria realizada em 14 do cor-
rente deliberou o tribunal sobre os seguintes
avisos:Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:N. 2.280, de 30 de setembro proximo
findo, em resposta ao officio do tribunal
n. 90, de 26, e apresentando a tabella da
distribuição da importancia de 352:508:593
dos impostos de industrias e profissões e de
transmissão de propriedade, arrecadados
pela Recebedoria desta Capital nos mezes de
julho e agosto, sendo: 15:000\$ para despesas
da verba 12ª—Justiça do Districto Federal—
317:224\$593, para as da 14ª—Policia do
Districto Federal—e 20:281\$ para as da
38ª—Corpo de Bombeiros.—O tribunal man-
dou registrar como receita especializada a
di a importancia, para, á conta da mesma,
se effectuarem as despesas das alludidas
verbas, de accordo com a tabella enviada
pelo ministerio, e como distribuidas ao
Theouro Federal a quantia de 31:224\$593, á
Contadoria da Brigada Policia a de 301:000\$
e á do corpo de bombeiros a de 20:281\$000.N. 2.325, de 7 do corrente, consultando
sobre a abertura dos creditos no total de
702:450\$, supplementares ás verbas—Subsi-
dio dos Senadores—Subsidio dos Depu-
tados—Secretaria do Senado—Secretaria da
Camara dos Deputados—para occorrer ao
pagamento do subsidio dos membros do
Congresso Nacional, o mais despesas, com
a prorrogação da actual sessão legislativa
até 1 de novembro de 1902.—O tribunal
foi do parecer que podem ser legalmente
abertos os referidos creditos.Ordens de pagamentos sobre as quaes pro-
feriu despacho de registro, em 13 e 14 do
corrente, o Sr. presidente deste tribunal:Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas—Avisos:N. 2.488, de 3 deste mez, pagamento de
100\$ ao 1º official da Directoria Geral de
Estatistica Leopoldo Doyle da Silva, grati-
ficação por haver substituido, em setembro
findo, o chefe de secção da mesma directoria
Dr. Antonio da Silva Netto;N. 2.502, de 6, idem de 415\$, folha do
pessoal empregado, durante o mez de se-
ntembro citado, na conservação da hospo-
daria de imigrantes da ilha das Flores;N. 2.503, da mesma data, idem de 687\$,
idem idem nos concertos e continuação do
cães de leite da dita hospedaria;N. 2.507, da mesma data, idem de 1:385\$400,
folha do pessoal subalterno da referida hos-
pedaria, no mesmo mez;N. 89, de 30 de setembro findo, paga-
mento de 126\$, de fornecimentos feitos á
Administração dos Correios do Districto Fe-
deral e Estado do Rio de Janeiro nos mezes
de março e abril do corrente anno;N. 2.433, idem idem de 134\$ a João Gui-
marães, de fornecimentos á Directoria Geral
dos Correios em agosto;N. 2.455, idem idem de 250\$, de forneci-
mentos idem;N. 2.438, idem idem de 56\$, de alugueis
do predio occupado pela Succursal de São
Christovão, a cargo da supracitada Adminis-
tração dos Correios, relativos aos mezes de
julho e agosto;N. 2.459, de 3 do corrente, pagamento de
12:171\$772 á Estrada de Ferro de Santo
Eduardo á Cachoeira do Itapemirim, garan-
tia de juros relativa ao primeiro semestre
deste anno;N. 2.475, idem idem de 37\$740 a The
Leopoldina Railway Company, Limited, de
passagens concedidas a imigrantes, em
junho ultimo;N. 2.483, idem idem de 314\$300, de for-
necimentos feitos e trabalhos executados
para o Observatorio do Rio de Janeiro, em
agosto;N. 2.481, idem idem de 11:846\$816 á Es-
trada de Ferro Central do Brazil, do car-
vão Cardiff fornecido á do Rio do Ouro, a
cargo da Inspeção Geral das Obras Publi-
cas, em março e abril;N. 2.485, idem idem de 340\$ a Manoel
Vaz Pinto, do aluguel do predio occupado
pela Succursal da rua de S. Clemente, e re-
lativo aos mezes de julho e agosto;N. 2.486, idem idem de 1:310\$360 a Pla-
cido Teixeira & Comp., de fornecimentos
feitos á Administração dos Correios do Dis-
tricto Federal, em agosto;N. 2.493, de 4, idem de 90\$, folha das
diarias, do setembro findo, de um sorvente
da Inspeção Geral da Illuminação desta
Capital;N. 2.501, da mesma data, idem de
784\$625, fêria do pessoal empregado em
trabalhos imprevistos no canal do mangue,
a cargo da Inspeção Geral das Obras Pub-
licas, em agosto;N. 2.504, de 6, idem de 30:068\$150 a
The Amazon Steam Navigation Company,
Limited, subvenção relativa ás viagens rea-
lizadas nas linhas de navegação de Manaus,
Macapá, Bayão, Araguary, Madeira, Purús,
Iquitos e Negro, em junho ultimo;N. 2.505, idem idem de 25\$, de forneci-
mentos feitos por A. Guimarães & Comp.
á Inspeção Geral das Obras Publicas, no
mesmo mez de junho;N. 2.513, de 7, idem de 4:359\$370 ao
Lloyd Brasileiro, subvenção relativa á pri-
meira viagem realizada na linha do Ser-
gipe e Alagoas pelo paquete S. Feliz, no
mez de julho.—Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores—Avisos:N. 2.217, de 30 de setembro do corrente
anno, pagamento de 450\$450 á Casa de Cor-
reção, de fornecimentos feitos á do Deten-
ção, em agosto findo;N. 2.268, da mesma data, idem de 547\$,
de camas de ferro fornecidas á Casa de De-
tenção alludida, no referido mez de agosto;N. 2.269, idem idem de 8\$519, importan-
cia de uma medalha fornecida pela Casa da
Moeda, por conta deste Ministerio;N. 2.270, idem idem de 18\$000, de tra-
balhos effectuados em agosto pela Compa-
nhia Rio de Janeiro City Improvements, no
posto policial da praia do Botafogo;N. 2.275, idem, credito de 39\$126 á Dele-
gacia Fiscal do Thesouro Federal em São
Paulo, para pagamento da gratificação a
que tem direito, no periodo de 10 a 21 do
agosto ultimo, o suplente do juiz substituto
daquelle Estado João Candido Martins;N. 2.311, de 3 deste mez, pagamento de
500\$100, de fornecimentos e trabalhos exe-
cutados em setembro, para a Escola Nacional
das Bellas Artes;N. 2.315, da mesma data, idem de
3:682\$952, contas do material da Repartição
da Policia, no mez de agosto;N. 2.321, de 4, idem de 1:500\$, aluguel
dos predios occupados pela dita repartição,
em setembro;N. 2.324, de 8, idem de 39\$600, de con-
certos feitos nosapparehos telephonicos da
8ª, 11ª e 12ª delegacias policiaes urbanas,
por Hiron Jacques, no supradito mez de
setembro.

— Ministerio da Fazenda :

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, sob n. 225, de 5 de setembro proximo passado, credito de 14\$830, para pagamento ao 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Bazilio Silverio Junior, de trabalhos estatísticos prestados nos mezes de abril e maio deste anno.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Antonio de Assis Figueiredo, 1º official e bibliothecario da Escola Naval, pagamento de 1:031\$101, gratificação vencida nos exercicios de 1899 a 1901 :

De Maximiano Antonio Corrêa, idem de 48\$885, vencimentos que deixou de receber como 1º escripturario aposentado da Recebedoria desta Capital, de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1901 :

De Alexandro Dutra de Carvalho, idem de 1:112\$090, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1901.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 836, de 19 de setembro ultimo, pagamento de 6:292\$342, de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra, durante actual exercicio.

Correio - Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *De-terro*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Belém*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Mar*, para Florianopolis, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo

até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Nile*, para os Estados do norte e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos convida-se a comparecer na 6ª secção desta Repartição o remittente de uma carta para o Sr. Antonio D. de Oliveira Soares, em Lisboa.

— Nos carros do Correio Ambulante da Estrada de Ferro Central do Brazil faz-se venda de sellos e demais fórmulas de franquia.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 11 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.5	19.4	12.7	76	0.0	Nulla	0.6	CK			
4 h. m....	759.5	19.3	12.6	76	0.0	Nulla	0.5	CK			
7 h. m....	759.9	20.0	13.0	77	0.0	Nulla	1.0	CK			
10 h. m....	759.8	24.3	13.3	59	1.0	N	0.2	C			
1 h. t....	756.3	29.2	13.5	45	2.0	NW	0.6	C. CK			
4 h. t....	754.3	29.2	14.5	48	2.0	N	0.5	C. CK			
7 h. t....	755.0	25.9	13.6	55	7.1	NE	0.4	C			
10 h. m....	756.4	24.7	14.3	62	2.5	NNW	0.5	C			
Médios....	757.71	24.00	13.44	62.3	1.8			—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 30°0; minimo ás 7 h. da manhã, 18°5.— Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 1.

Evaporação em 24 horas 3.0.

Horas de insolação (heliographo), 10 h., 19 m., 18 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 12 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.4	25.0	13.7	58	10.0	NW	1.0	CK			
4 h. m....	755.2	25.1	13.1	55	12.5	NW	1.0	CK			
7 h. m....	757.3	24.4	14.7	65	4.2	W	1.0	CK. SC			
10 h. m....	756.1	28.6	17.5	75	4.0	NE	1.0	CK			
1 h. t....	756.6	27.6	16.6	67	3.3	NW	1.0	CK. KN			
4 h. t....	753.9	24.8	15.6	69	2.2	NW	1.0	CK. N			
7 h. t....	757.5	24.0	14.4	65	0.0	Nulla	1.0	N			
10 h. m....	759.9	19.5	12.3	74	5.0	NW	1.0	N			
Médios.....	756.46	24.63	14.74	66.0	5.2		1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 27°3; minimo, 7 h. da manhã, 23°9.— Ozono: 7 h. m. 3; 7 h. n. 2.

Evaporação em 24 horas 1.2.

Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação (heliographo), 0 h. 00 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico da dia 14 de outubro de 1902 (segunda-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA Vez EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	757.56	10.3	15.37	92.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	758.57	19.0	15.55	95.0	WSW	2	Mão	Ch., nev. ten. N	10	—	—	—	—	—
	9 a.	759.50	19.7	16.02	93.0	S	1	Incerto	Nev. ten. baixo N	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	759.48	19.8	15.22	88.6	S	2	Incerto	Chs., nev. ten. b. ..	10	—	—	1.2	43.80	—
	3 p.	759.25	18.5	14.41	91.0	S	5	Incerto	Chs., nev. ten. b. ..	10	—	—	—	—	—
	6 p.	760.15	18.0	14.11	92.0	S	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	9 p.	761.93	18.0	14.41	94.0	WSW	3	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	19.8	20.2	17.4	—	0.00
	1/2 n.	762.31	17.6	13.47	90.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (0^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9.40 a.	762.70	27.8	18.12	65.0	E	5	Bom	Nev. ten. alto ..	3	—	20.8	24.1	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	765.80	26.8	20.08	76.0	E	5	Bom	Nev. ten. baixo ..	4	—	27.2	23.6	—	3.00
Florianopolis	8.46 a.	765.90	15.0	9.93	78.0	SE	4	Incerto	—	5	—	19.0	13.2	—	24.00
Rio Grande..	8.32 a.	765.60	9.0	6.95	81.0	W	3	Encoberto	Nev. alto ..	10	—	12.0	6.8	—	1.00

OCCURRENCIAS

Na Capital, á noite choveu continuamente, e durante o dia chuvejou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (0^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi limpo	Bom	—	NNE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NF	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Muito fraco	Tranquillo	Claro
Natal.....	Meio nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Chao	Bom
Parahyba.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Vagas	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Chao	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Variavel
Aracaju.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Peq. vagas	Bom
S. Salvador.....	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	N	Regular	Vagalhões	Incerto
Santos.....	Nublado	Incerto	—	SW	Aragem	—	Mão
Paranaguá.....	Limpo	Muito claro	—	W	Muito fraco	—	Incerto
Florianopolis.....	Meio nublado	Incerto	—	SE	Fraco	—	Incerto
Rio Grande.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	W	Muito fraco	Grand. vagas	Mt. variavel
Itaquí.....	Limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Mão

Nota—Dia 14—Na Capital o tempo está variavel, mas a sua tendencia é melhorar.

OCCURRENCIAS

Em Jaraguá chuvejou no dia de hontem.

Em Santos cabiram hontem fortes aguaceiros.

Em Paranaguá chuvejou durante o dia e choveu na noite de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de setembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO Capitania do Porto em Fortaleza.											
LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 58" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 31' 00" W Grw.					
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direção	Força				
Meio-dia	1	4.5	..	0	—	SE	6	clm	—	5.75	28.65
	2	5.1	K	1	0.20	SE	6	clm	—	6.75	0.28
	3	5.4	..	0	—	SE	6	clm	—	7.75	1.28
	4	5.1	..	0	—	SE	6	clm	—	8.75	2.28
	5	4.5	K	1	—	SE	6	cl	—	9.75	3.28
	6	4.7	K. KC	4	0.60	SE	6	bm	—	10.75	4.28
	7	3.7	..	0	0.10	SE	6	clm	—	11.75	5.28
	8	5.2	K	1	—	SE	6	cl	—	12.75	6.28
	9	5.3	..	0	—	SE	6	clm	—	13.75	7.28
	10	5.6	K. CK	3	0.10	SE	6	clm	—	14.75	8.28
Médias		4.91		1.0	total.... 1.00		6.0				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo bom. Caiu chuva pela madrugada.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo bom. Caiu um aguaceiro pela manhã.
Tempo muito bom. Cahiram leves aguaceiros pela manhã.
Tempo muito bom. Cahiram chuviscos pela manhã.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom. Cahiram leves aguaceiros pela manhã. Às 7 h. a. notou-se um arco-iris ao SW.

o observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.147

Y. Burgess and Son, fabricantes de tecidos elásticos, domiciliados em Birstall Street Works, Birstall St-Leicester (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste na figura de uma *Pyramide*, com tres faces visíveis e pintadas em cores diferentes, cuja figura constitue o principal característico da marca. Esta marca é applicada pelos depositantes aos seus artigos ou productos elásticos, feitos de fios de borracha vulcanizada, em combinação com algodão, seda e lã, predominando a borracha, para distinguir os productos ou artigos de sua fabricação e commercio, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1902.—Por procuração, Moura & Wilson.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde de 28 de julho de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.147 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.148

Y. Burgess and Son, fabricantes de tecidos elásticos, domiciliados em Birstall Street Works, Birstall St. Leicester (Inglaterra), apresentam a marca supra, que consiste em um segmento de coroa circular seccionada na parte inferior, tendo bordas viradas em

diversos pontos e fechada na parte seccionada por uma moldura ou fixa entrelaçada por um escudo, sobre o qual descansa um dragão, entre as palavras — *Trade e Mark*. Lateralmente o segmento de coroa, ha quatro bandeiras, tendo inscriptas as palavras — *Europe, Asia, Africa e America*. Estendendo-se em arco de circulo sobre fundo encarnado do mesmo segmento, lêem-se em letras brancas as palavras — *Challenge Elastic* —, que é o principal característico da marca. Esta marca é applicada pelos depositantes aos seus productos ou artigos elásticos ou tecidos incluídos nestas classes, comprehendendo telas, elasticos, entretelas, contrafortes, tecidos para ligas, corlões e gregos feitos de fio de borracha, para distinguir os artigos ou productos de sua fabricação e commercio, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1902.—Por procuração, Moura & Wilson.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde de 28 de julho de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.148, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis do sello por estampilhas.— Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.433

Bernardo Augusto da Silva Oliveira, negociante estabelecido nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 162 B, com commercio de vinhos, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, a qual

consiste em duas ordens de arabescos curvamente em feição de facha, lendo-se no seu interior em typos encarnados as palavras *Vinícola Nacional*. A referida marca será usada pelos supplicantes em rótulo e collada nas garrafas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores o dimensões afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio; declarou mais que a marca será usada em todos os vasilhames. Inutilizava uma estampilha de valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de julho de 1902.—Bernardo Augusto da Silva Oliveira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde de 25 de julho de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.433 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de outubro de 1902..... 2.614:128\$975

Idem do dia 14:

Em papel..... 221:719\$184

Em ouro..... 68 200\$434

289:919\$618

2.904:048\$593

Em igual periodo de 1901... 2.143:637\$718

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de outubro de 1902.....	22:167\$028
De 1 a 14.....	270:279\$825
Em igual período do anno passado.....	494:090\$242

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 14 de outubro de 1902

Interior.....	12:324\$398
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	2:931\$500	
Bebidas.....	1:041\$100	
Phosphoros....	29:000\$000	
Calçado.....	2:35\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias...	210\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	735\$000	
Conservas.....	300\$000	
Chapéus.....	2:458\$000	
Registro.....	210\$000	41:773\$000

Extraordinaria.....	11:913\$881
Depositos.....	836\$000
Renda com applicação especial.....	3:515\$326

Total..... 70:363\$005

Renda de 1 a 13 de outubro.. 801:284\$018

Em igual período de 1901... 937:764\$017

Diferença para menos..... 136:479\$009

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 703, appellantes Manoel José de Sant'Anna e Antonio Moreira Ramos, appellada a Justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de outubro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias choleriformes.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Pesto.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphteria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaes para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação — base da prophylaxia publica —

se torne effectiva, como tanto convem aos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta directoria, exarado no respectivo processo, são intimados, pelo presente edital, o a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido commissario de 4.ª classe José Bibiano de Oliveira para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 541\$110 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no período de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897, tempo em que serviu no cruzador *Tiradentes*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta Directoria, exarado no respectivo processo, são intimados pelo presente edital, e a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido commissario de 4.ª classe, João Leopoldo Gondim, para no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 4:517\$247 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no período de 11 de abril de 1893 a 23 de julho de 1894, tempo em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o art. 196, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 343\$, e restituir bens, moveis e joias com a avaliação de 380\$90, ou entrar com essa importância; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9% pela mora, não só sobre a quantia de 343\$, como tambem da de 380\$900, valor dos referidos objectos; alcance esse, verificado no processo da tomada de contas do fallecido curador, no período correspondente de 14 de maio a 30 de julho de 1894, e relativo á 9.ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 19 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 72\$620 e restituir moveis arrecadados com a avaliação de 40\$ ou entrar com essa importância; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9% pela mora, não só sobre a quantia de 72\$620, como tambem da de 40\$, valor dos referidos objectos, alcance esse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, com relação á arrecadação effectuada em 27 de agosto de 1894 e relativa á 7.ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 19 de setembro proximo passado.

3.ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7.º e 9.º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrogavel.

Recebedoria da Capital Federal; 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA ILHA DO MOCANGUE GRANDE, REQUERIDO POR CARLOS G. DA COSTA WIGG.

Tendo sido concedido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convocados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem, contrarias ao mesmo aforamento, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faz-se publico que no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, na secção de substituição do papel-moeda desta repartição, em presença da junta administrativa e assistencia do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, se procederá á conferencia de 1.162.621 notas do Governo, de diversos valores, series e estampas, na importância de 23.501:09\$, que no trimestre de julho a setembro do corrente anno foram substituidas por dilaceradas nesta repartição e nos Estados, conforme está discriminado nos respectivos mappas.

Serão conferidas tambem 42 notas falsas remetidas a esta repartição por outras repartições federaes no valor de 2:335\$000.

Na mesma occasião serão conferidas 130.578 1/2 notas de diversos bancos emis-

sores, substituídas por cedulas do Governo, de conformidade com a lei n. 427, de 9 de dezembro de 1893. do trimestre findo de julho a setembro do corrente anno na importancia de 5.957:865\$ trocadas nesta repartição e nos Estados 3.400 notas do Banco da Bahia resgatadas pelo Governo na importancia de 200.000\$. finalmente 18.308 apolices, sendo: 17.149 ao portador e 1.159 nominativas, do accordo com o art. 29 da lei n. 746, de 21 do dezembro de 1900.

Quer as notas, quer as apolices serão incineradas ás 11 horas da manhã do dia subsequente, nas fôrnalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

Convida-se, pois, a Associação Commercial, imprensa e as demais corporações para assistir a esses actos.

Caixa do Amortização, Capital Federal, 14 de outubro de 1902.—O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 30 de setembro de 1902.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 58—X: 1 caixa n. 709, repregada.

RC: 1 dita n. 1.965 A, avariada.
HC: 1 dita n. 839, repregada e avariada.
MMC: 1 dita n. 630, repregada.
Idem: 1 dita n. 621, idem.
EAC: 1 dita n. 1.388 A, avariada.
EM: 1 dita n. 6.804, repregada e avariada.

R—SM—W: 1 dita n. 5.300, idem idem.
MC: 1 dita n. 697, idem idem.

Vapor inglez *Byron* procedente de New-York, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 629.

Armazem n. 16—D—M—C: 11 caixas sem numero vazias, repregadas e avariadas.

Armazem n. 11—Sem marca: 43 ditas sem numero, idem idem.

Vapor allemão *Belgrano* procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 637.

LVC: 1 caixa n. 65, repregada e avariada.

RK—F—C: 1 dita n. 104, idem idem.
C. Colombo: 1 dita n. 997, idem idem.
Ceros: 1 dita n. 2.472, idem idem.
Anjal: 1 dita n. 1, idem idem.
FBO: 1 dita n. 3.551, idem idem.
MMC: 3 ditas n. 1, idem idem.
CPC: 1 caixa n. 6.643, repregada idem.

Vapor inglez *Pintoretto*, procedente de manchester entrado em 4 de setembro de 1902.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 15 — RL—629: 1 barrica n. 1.280, repregada.

Vapor allemão *Bunn*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 648.

Armazem n. 3 — Fonseca Sá: 1 caixa n. 18, idem.

TP: 3 ditas ns. 4, 41 e 43, idem.
Idem: 1 dita n. 32, idem.
NG: 1 ongradado n. 1.438, idem.
SC: 1 fardo n. 1, roto.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo entrado em 29 de setembro de 1902.—Manifesto n. 644.

Japoneza: 1 caixa n. 534, repregada.

JP—C: 1 dita n. 1, idem.

F: 1 dita n. 19, idem.

763: 1 dita n. 322, repregada e avariada.

V.VC: 1 dita n. 341, avariada.

AGFA—IREC: 1 dita n. 11.897 repregada e avariada.

MME: 1 dita n. 1.761, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7.761, idem, idem.

ITH: 1 dita n. 999, idem, idem.

RL: 1 dita n. 11.955/2, repregada.

GR: 1 dita n. 930, repregada e avariada.

PA: 1 dita n. 3.405 idem, idem.

K: 1 dita n. 6.305, idem, idem.

RJ: 1 dita n. 4.097, idem, idem.

Japoneza: 1 dita n. 425, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 418, idem, idem.

RJ: 1 dita n. 4.100, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 2.169, idem, idem.

JC: 1 dita sem numero, repregada.

VM: 1 dita n. 13.255, repregada e avariada.

VBC: 1 dita n. 2.204, idem.

CC: 1 dita n. 8, idem.

OSC—R: 1 dita n. 436, idem.

VBC: 1 dita n. 2.206, idem.

JVC—R: 1 dita n. 58, idem.

CFC: 1 dita n. 11.766/2, idem.

CC: 1 dita n. 4, idem.

Vapor allemão *Prince Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.

Armazem n. 4—HVB: 1 caixa n. 5.457, repregada e avariada.

RJ: 1 dita n. 5.255, idem.

C—21—52: 1 dita n. 35, idem.

VBC: 1 dita n. 2.205, idem.

OSC—R: 1 dita n. 434, idem.

Idem: 1 dita n. 1.436, avariada.

JS: 1 dita n. 1.334, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.491/5, idem.

C—B—100: 1 fardo n. 5.030, roto.

RC: 1 caixa n. 17, repregada.

S: 2 ditas ns. 1.462 e 1.461, idem.

VBC—WJ: 2 ditas ns. 183 e 181, idem.

ABG: 1 dita n. 31, idem.

ATQ: 1 dita n. 41, idem.

AJCN: 1 dita n. 5.450, idem.

BFC: 1 dita n. 1.475, idem.

CC: 2 ditas 1.382, idem.

FMCC: 1 dita n. 500, idem.

GC: 1 dita n. 1.491, idem.

HW: 1 dita n. 19, idem.

Armazem n. 3 — HSC: 1 caixa n. 6, repregada.

H—10—S—C: 2 ditas ns. 1.429 e 1.423, idem.

Vapor allemão *Prince Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.

Armazem n. 4 — BTC: 1 caixa n. 88 A, avariada.

AA—C: 1 dita n. 78, repregada.

CG: 1 dita n. 190 A, avariada.

EAC: 1 dita n. 28 A, idem.

LIC: 1 dita n. 14 A, idem.

RC: 1 dita n. 470 A, idem.

RSC: 1 dita n. 6.095 A, idem.

SH: 1 dita n. 44.351 A, idem.

CF—R: 1 dita n. 155 A, idem.

A—M: 1 dita n. 4 A, idem.

Armazem n. 12.—K: 1 caixa n. 6251, repregada e avariada.

TCFC: 1 caixa n. 2.795, idem idem.

JSC: 1 dita n. 2.356, idem idem.

48: 1 dita n. 210, idem idem.

SAC: 1 dita n. 4.010 idem idem.

R—AMC—JDC: 1 dita n. 250, idem idem.

AC: 1 dita n. 425, idem idem.

Vapor Allemão *Bonn*, procedente de Bremen entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto 648.

Armazem n. 3.—HS: 2 caixas n. 360, 465, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 351, 337, idem.

H—SC: 2 ditas n. 1.444, 1.447, idem.

Idem: 2 ditas n. 1.442, 1.447, idem.

Idem: 2 ditas n. 1.425, idem.

FBC: 1 dita n. 421.299, idem.

CG: 1 dita n. 184 idem.

FBC: 1 dita n. 421.300, repregada.

VB & C: 1 dita n. 2.207, A, avariada.

C & C. 2 ditas ns. 9 A e 10 A, idem.

MWC: 1 dita n. 1.638 A, idem.

Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrado em 4 de outubro 1902.—Manifesto n. 649.

CAC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem idem.

Idem: 2 ditas idem idem.

Idem: 3 ditas idem idem.

MSC: 2 ditas ns. 17 e 24, idem idem.

CSC: 1 dita sem numero idem idem.

TLC: 2 amarrados (caixas) ns. 1—1, repregados e avariados.

FI: 3 caixas ns. 1.648, 1.638 e 1.603, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.629, 1.631 e 1.638, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.647, idem idem.

MSC: 2 ditas ns. 53 e 70, idem idem.

CMC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

CAC: 2 ditas ns. 59 e 153, idem idem.

Vapor francez *Tarahiba*, procedente de Havre, entrado em 7 de outubro de 1902.

Armazem n. 16—Souza: 1 caixa n. 153, repregada.

ETO: 1 dita n. 552 A, avariada.

Luiz Hampson—LHLA: 1 dita n. 1, repregada.

ATM: 1 dita sem numero, aberta.

Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 649.

Armazem n. 6—SMC: 1 caixa n. 11.950, repregada e avariada.

MGC: 1 dita n. 3.497, repregada.

Armazem n. 6—B—B: 1 caixa n. 302, repregada e avariada.

PBC: 1 dita n. 11.545, idem idem.

P: 1 dita n. 4.077 A, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.078, repregada.

SGC: 2 ditas ns. 970 e 975, idem.

P: 1 dita n. 4.075 A, avariada.

ABF: 1 dita n. 7.241 A, idem.

Idem 2 ditas ns. 7.240 e 7.243, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7.227, 7.247 e 7.232, idem.

Idem: 1 dita n. 7.237, repregada e avariada.

SGC: 1 dita n. 972, repregada.

AIC: 2 ditas ns. 796 e 798, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 797, idem idem.

JAS: 3 ditas ns. 1 A a 3 A, avariada.

Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 649.

Armazem n. 6—CM—G: 1 caixa n. 222, repregada e avariada.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéas, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 659.

Mme. Thereze Weiss: 1 caixa sem numero, repregada.

Mme. Van Trenellu: 1 dita idem, idem.

ON: 1 dita n. 84, idem.

DRM: 1 dita n. 15, idem.

FBO: 3 ditas ns. 762, 773 e 774, avariadas.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéas, entrado em 6 de setembro de 1902.—Manifesto n. 659.

Armazem n. 11—AGC: 1 caixa n. 2.301, repregada.

PM—Bella: 1 dita n. 10, repregada.

DF: 1 dita n. 180, idem.

Vapor francez *La Plata*, entrada em 6 de outubro de 1902.

Armazem n. 11 — Sem marca: 1 dita sem numero, aberta.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 amarrado, mala, etc., idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n.

Armazem n. 10 — Werneck: 1 caixa n. 102 a, avariada.

Vapor italiano *Cidade de Torino*, procedente de Genova — Manifesto n. 637.

Trapiche da Saude — FC : 1 sacco sem numero, com falta.
FCC : 2 caixas idem, repregadas.
NZC : 14 ditas idem, idem.
NPC : 2 borduleiras idem, idem.
DB : 1 dita n. 2 idem.

Vapor belga *Cervantes*, procedente de Liverpool, entrou em 22 de setembro de 1902.

Trapiche Carvalhães — OP—B—M—Ouro Preto : 1 caixa n. 6, avariada.
Idem : 1 dita n. 5, idem.

Vapor alemão *Bann*, procedente de Bremen, entrou em 4 de setembro de 1902. — Manifesto n. 618.

Docas Nacionais — JN : 12 caixas sem numero, quebradas.

J—R—C—+ : 12 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 10

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrou em 7 de outubro de 1902. — Manifesto n. 659.

Armazem n. 11 — FC : 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem : 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem : 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Idem : 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

FVA : 3 ditas ns. 98, 97 e 97, idem.

Idem : 3 ditas ns. 97, 97 e 97, idem.

AC : 1 dita n. 832, idem.

FSA : 1 dita ns. 98, 93 e 93, idem.

BFC : 1 barrica n. 707, idem.

LC : 1 dita n. 8.026, idem.

NOE : 1 caixa n. 11.757, repregada e avariada.

MLC : 2 encapados ns. 196 e 200, rotos e avariados.

JOP : 1 caixa n. 6.39, repregada e avariada.

II : 1 dita n. 6.049, idem.

FBR : 1 dita n. 4.416, idem, idem.

SM : 1 dita n. 14.537, idem, idem.

J—R—C—C : 1 dita n. 3519, idem, idem.

FBR : 1 dita n. 4.517, idem, idem.

MLC : 1 encapado n. 207, roto.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrou em 1 de outubro de 1902. — Manifesto n. 659.

Armazem n. 11 — ED : 1 caixa n. 1.558, repregada e avariada.

LE : 1 dita n. 111, idem, idem.

LEM : 1 dita n. 2.177, idem, idem.

SM : 1 dita n. 14.544, idem, idem.

A—w—VC : 1 dita n. 9.778, idem, idem.

BGA : 1 dita n. 107, idem, idem.

DCC : 1 dita n. 1.307, idem, idem.

C—J—C—A—C—C : 1 dita n. 162 A, avariada.

AB : 1 dita n. 20.101, repregada e avariada.

Vapor alemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrou em 29 de setembro de 1902. — Manifesto n. 644.

Armazem n. 12. — CS—R—C : 1 caixa n. 2.690, repregada e avariada.

FCC : 1 dita n. 4, idem, idem.

AP—B : 1 dita n. 1, avariada.

Idem : 3 ditas ns. 3, 4 e 5, idem, idem.

ESC : 1 dita n. 263, idem, idem.

AD—C : 2 ditas ns. 8 e 10, idem, idem.

NZC : 2 ditas ns. 198 e 220, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 269 e 172, idem, idem.

RC—H—5 : 1 dita n. 1.409, idem, idem.

AJL : 1 dita sem numero, idem, idem.

AC—M—Z—C : 1 dita n. 269, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 218 e 221, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 181, idem, idem.

AP—C : 1 dita n. 6, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 2, idem, idem.

CPC : 1 dita n. 7.716, avariada.

Wernke : cesto sem numero, idem.

Armazem n. 12 — JRSC—PBC : 1 caixa n. 1.674 A, avariada.

OGC : 1 dita n. 1.651, repregada.

FSC : 1 dita n. 105 A e 62, avariada.

ESC : 1 dita n. 8.524, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 1.904, idem, idem.

Vapor alemão *Prior Willemer*, procedente de Hamburgo, entrou em 4 de outubro de 1902. — Manifesto n. 655.

Armazem n. 4—AGC : 1 caixa n. 68, repregada e avariada.

ATQ : 1 dita n. 234 A, avariada.

ARPC : 1 dita n. 1.235 A, idem.

EFOM : 1 dita n. 104 A, idem.

CC : 1 dita n. 701 A, idem.

D de P : 1 dita n. 19 A, idem.

AT : 1 dita n. 61.835, repregada e avariada.

EBB : 1 dita n. 235, idem, idem.

EAC : 1 dita n. 391, avariada.

EFOM : 2 ditas ns. 100 A, 108 A, idem.

Idem : 2 ditas ns. 103 A, 102 A, idem.

Idem : 1 dita n. 103 A, idem.

MVC : 1 dita n. 1.634 A, idem.

LJC : 1 dita n. 17 A, idem.

JR—CC : 1 dita n. 2.851 A, idem.

21—VW : 1 dita n. 11.695 B, repregada e avariada.

ARC : 1 dita n. 8, idem, idem.

OSC : 1 dita n. 486, idem, idem.

CE—C—R : 2 ditas ns. 157 e 158, idem, idem.

Vapor alemão *Bann*, procedente de Bremen, entrou em 4 de outubro de 1902. — Manifesto n. 648.

Armazem n. 3. — Tinoco : 1 caixa sem numero, repregada.

MFB : 1 dita n. 2.833, idem.

MMC—AP : 1 dita n. 655, idem.

OE : 1 dita n. 1.324, idem.

OSC—R : 2 ditas ns. 15, 14, idem.

SH—S : 1 dita n. 2.526, idem.

S : 2 ditas ns. 51, 56, idem.

LF—65—C : 1 dita n. 321, idem.

TBC—WJ : 3 ditas ns. 19, 193 e 179, idem.

Idem : 2 ditas ns. 185 e 176, idem.

ACR : 1 dita n. 113, idem.

GC : 1 dita n. 2.002, idem.

GA : 2 ditas ns. 5—4, idem.

HSC : 1 sacco n. 17, roto.

Idem : 1 encapado n. 235, repregado.

Idem : 2 caixas ns. 3.821 e 9.845, idem.

AC—S : 2 ditas ns. 1.427 e 1.128, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.424 e 1.450, idem.

SPCC : 2 ditas ns. 3.493 e 3.491/16, idem.

Idem : 1 dita n. 3.491/8, idem.

Vapor italiano *Moravia*, procedente de Fiume, entrou em 8 de outubro de 1902. — Manifesto n. 650.

Armazem n. 14—FCC : 1 caixa n. 1.114, repregada.

Idem : 1 dita n. 1.099, idem.

Idem : 1 dita n. 1.059, avariada.

Idem : 1 dita n. 1.132, idem.

Idem : 1 dita n. 1.132, idem.

Idem : 1 dita n. 1.111, idem.

Idem : 1 dita n. 1.025, idem.

Idem : 1 dita n. 1.121, idem.

Armazem n. 14—FCC : 1 caixa n. 1.076 A, avariada.

Idem : 1 dita n. 1.159 A, idem.

Idem : 1 dita n. 1.116 A, idem.

VYA : 1 dita n. 10, repregada.

FBC : 1 dita n. 3.114, idem.

Idem : 1 dita n. 3.116, idem.

TBC : 1 dita n. 2.573, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 1, repregada.

ARPC : 2 ditas ns. 2.523 e 2.524, idem.

HSC : 1 dita n. 218, idem.

CC : 1 dita n. 211, idem.

FYA : 1 dita n. 51 A, avariada.

Vapor italiano *Moravia*, procedente de Fiume, entrou em 8 de outubro de 1902. — Manifesto n. 650.

Armazem n. 14—CS : 1 caixa sem numero, repregada.

L. C : 1 dita n. 9, idem.

OPC : 1 dita n. 2.019, idem.

MCC : 1 dita n. 2, idem.

MNC : 1 dita sem numero, idem.

L—C—J : 1 dita idem, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

A—NZC—C : 2 ditas ns. 168 e 162, idem.

Idem : 1 dita n. 175, idem.

MCC : 1 dita n. 5, idem.

A—LG—C : 1 dita sem numero, idem.

P : 1 dita idem, idem.

FBC : 1 dita n. 2.572, idem.

TYA : 1 dita n. 52, idem.

FCC : 1 dita n. 1.107, avariada.

Armazem n. 14—FCC : 1 dita A. 1.059 A, idem.

Idem : 1 dita n. 1.013 A, idem.

Idem : 1 dita n. 1.000 A, idem.

Idem : 1 dita n. 939 A, idem.

Idem : 1 dita n. 972 A, idem.

Idem : 1 dita n. 961 A, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrou em 7 de outubro de 1902. — Manifesto n. 659.

Armazem da Estiva—AB : 3 caixas ns. 2, 9 e 8, repregadas.

Vapor alemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrou em 29 de setembro de 1902. — Manifesto n. 644.

Armazem da Estiva—F : 2 caixas ns. 16 e 20, repregadas.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrou em 9 de outubro de 1902. — Manifesto n. 15.

Armazem da Estiva—BA—1.190 : 1 caixa n. 107, repregada.

Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrou em 4 de outubro de 1902. — Manifesto n. 619.

Armazem da Estiva—PR : 1 barril n. 1, v. sendo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 11

Vapor alemão *Bann*, procedente de Bremen, entrou em 4 de outubro de 1902. — Manifesto n. 618.

Armazem n. 3 — AVC : 2 barricas numeros 7.382-a e 9.245 a, avariadas.

ESC : 1 caixa n. 101, repregada.

GLV : 1 dita n. 2.616, idem.

GS : 2 barricas ns. 9.230-a e 9.232-a, avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 9.233-a e 9.507, idem.

RAN—643 : 1 dita n. 1.457-a, idem.

RAN : 1 dita n. 8.640-a, idem.

OSC—R : 1 dita n. 477, repregada.

RI : 1 dita n. 5.456, idem.

HFD : 1 caixa n. 845, idem.

SZS : 1 barrica n. 9.307-a, avariada.

S : 7 caixas sem numero, idem.

SNC : 1 dita n. 31, repregada.

AVC : 1 barrica n. 7.380-a, avariada.

C—A—C : 1 caixa n. 918, repregada.

HMC : 1 dita n. 11, idem.

LRC : 1 dita n. 68, idem.

Vapor francez *Paraguay*, procedente de Havre, entrou em 7 de outubro de 1902. — Manifesto n. 660.

Armazem n. 16 — LC : 3 caixas ns. 1.608, 1.602 e 1.580, repregadas.

CC : 2 ditas ns. 1.725 e 1.713, idem.

AI : 2 ditas ns. 9.496 e 9.488, idem.

Armazem n. 11—L : 2 caixas ns. 2.381 e 2.380, repregadas.

LI : 2 ditas ns. 28 e 7, idem.

C—A—C : 1 dita n. 663, idem.

CC : 2 ditas ns. 1.743 e 1.721, idem.

Idem : 1 dita n. 1.712, idem.

LC : 1 dita n. 1.594, idem.

CC : 1 dita n. 1.717, idem.

AB : 1 dita n. 9.457, idem.

C—A—C : 1 dita n. 701, idem.

R—A—D : 1 dita n. 388, idem.

LI : 1 dita n. 11a, avariada.

HSC: 1 dita n. 465, repregada e avariada.
 CC: 1 dita n. 749, repregada.
 LC: 1 dita n. 763, idem.
 CSL: 1 dita n. 6.421, idem.
 C-C: 1 dita n. 750 a, avariada.
 RSC: 1 dita n. 19 a, idem.
 C-C: 1 dita n. 751, repregada.
 CC: 1 dita n. 763, idem.
 LI: 1 dita n. 23, idem.
 CSL: 1 dita n. 6.424, idem.
 Vapor allemão *Prins Valdemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.
 Armazem n. 4—A—M: 1 caixa n. 3, repregada.
 HC—B: 1 dita n. 1.869, repregada e avariada.
 RL: 1 dita n. 11.868, idem idem.
 BRC: 1 dita n. 1 a, avariada.
 SA: 1 dita n. 44.233 a, idem.
 Idem: 1 dita n. 41.236 a, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 44.232 a e 44.237 a, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 2.851 a, idem.
 Ganym: 1 dita n. 13.269, repregada.
 L—F—C5: 1 dita n. 398, idem.
 NIC: 1 dita n. 1.672, idem.
 E—F—Casa Edison: 1 dita n. 1.753/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.758/1, idem.
 MMRC—K: 1 dita n. 9, idem.
 TNC: 1 dita n. 11.885, idem.
 LVC: 1 dita n. 601, idem.
 FSC: 1 dita n. 10.907, idem.
 A—C—EA: 1 dita n. 155 a, avariada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 2.849, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 248, avariada.
 S: 2 ditas ns. 8.831 e 8.832, repregado e avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.830, idem, idem.
 MVC: 1 dita n. 1.634 a, idem, idem.
 AP—C: 2 ditas ns. 357 a e 358 a, idem.
 Vapor allemão *Prins Waldemar* procedente de Hamburgo entrado em 4 de outubro de 1902.—Manifesto n. 655.
 Armazem n. 4—AP—C: 1 caixa n. 363 a, avariada.
 CFC: 1 dita ns. 11.763 a e 500, idem, idem.
 A—EA—C: 1 dito n. 157, idem, idem.
 MMRC: 1 dito n. 13, repregada e avariada.
 VBC—R: 2 ditas ns. 2.207 e 2.203, idem, idem.
 WJC: 1 dito n. 1.680, idem, idem.
 VBC: 1 dito n. 2.210, idem, idem.
 ARPC: 1 dita n. 2.747, idem idem.
 Armazem n. 4—SAC—R: 1 dita n. 4.015, idem idem.
 MVC: 1 dita n. 1.657, idem idem.
 JMC: 1 dita n. 23, idem idem.
 VBC: 1 dita n. 2.212, idem idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de outubro de 1902.—Manifesto n. 659.
 Armazem da Estiva:—M de A: 1 caixa n. 70.330, repregada.
 Commendador ABF: 1 dita n. 70.254, idem.
 AI: 1 dita n. 55, idem.
 F: 1 dita n. 57.621, idem.
 C&C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Armazem n. 11—RC: 1 caixa n. 2.253, repregada e avariada.
 BI: 1 dita n. 11.826, repregada e avariada.
 JSG: 1 dita n. 262, idem idem.
 CFC: 1 dita n. 4.665, idem idem.
 PFC: 1 caixa n. 158, repregada.
 ANO: 1 dita n. 1.016, idem.
 LC: 1 dita n. 40, idem.
 MA—Legatando do Chide: 1 dita n. 231, repregada e avariada.
 B: 1 dita n. 43, idem idem.
 AB: 1 dita n. 20.121, avariada.
 CB: 2 ditas ns. 8.873 e 8.872, repregada e avariada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 setembro de 1902.—Manifesto n. 644.
 Armazem n. 12—L.C—C—G: 1 caixa n. 8.588, repregada e avariada.
 Japoneza: 1 dita n. 421, idem idem.
 AGC: 1 dita n. 5.956, idem idem.
 IB: 1 dita n. 851, idem idem.
 FSC—R: 1 dita n. 10.392, idem idem.
 RC—P: 1 barrica n. 3.476, repregada.
 Armazem n. 12—FBC: 1 fardo n. 11.811, roto e avariado.
 MFB: 1 caixa n. 271, repregada e avariada.
 MMC: 1 dita n. 2.177a, avariada.
 468: 1 dita n. 324a, idem.
 MWC: 1 fardo n. 1.623, roto e avariado.
 Armazem da Estiva—ASC: 1 caixa n. 9.581, repregada e avariada.
 AH: 1 dita n. 61.253, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 6.693, idem idem.
 HH—PH: 1 dita n. 1.061, idem idem.
 SO—311: 1 dita n. 317, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 6.674, idem idem.
 LOC: 1 dita sem numero a, idem idem.
 LCA: 1 dita n. 4.242, idem idem.
 Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 668.

Armazem da Estiva—MM: 1 caixa sem numero, repregada.
 Sem marca: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Idem: 1 mala, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 bahú, idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, vazia.
 Idem: 1 caixa de chapéus n. 1, rota.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente do Rio da Prata, entrado em 8 de outubro de 1902.—Manifesto n. 663.
 Armazem n. 12—Costa Lima & Comp. 1 caixa sem numero, repregada.
 Joet Caem: 1 dita idem, idem.
 PKC: 1 dita n. 2.068, repregada e avariada.
 Sr. Juan Canera: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Santos, entrado em 9 de outubro de 1902.—Manifesto n. 843.
 Armazem n. 6—APD: 1 caixa sem numero, repregada.
 Brazil: 1 dita n. 28, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1902.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*,

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 39

Estado do Paraná

Bahia de Paranaguá—Canal de S. E

Do ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Marítima, aviso que foi balizada a lagoa do «Portão», em 3^a do fundo na baix-mar, por uma boia conica, pintada de vermelho e fica situada fronteiramente á fortaleza e á pequena estancia do Recife «Baleias».

Marca-se do «Portão» os seguintes pontos:

Conchas a S 4 1/2 SE, pharolotea WSW e Palmas a SE 4 1/2 E.

Os rumos são magnéticos.

Directoria de Hydrographia, 11 de outubro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Dieta ao Hospital de Marinha e Enfermaria de Beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.^a Provar com documentos da repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

2.^a Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do Districto, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelos artigos antecedentes.

3.^a Encher com os preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual data-rão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico.

4.^a Entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

5.^a Apresentar conhecimento da Contadoria da Marinha, em que provem ter feito o deposito de 5:000\$, na Pagadoria da Marinha, a cuja quantia perdoarão o direito si deixar de assignar o contracto para o qual forem notificados.

6.^a Os documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 14 (terça-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 9 de outubro de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que do dia 16 do corrente mez em diante fica alterado o horario dos trens da Estrada de Ferro do Rio do Ouro da forma seguinte:

Trens de passageiros

S.1—Parto da Ilha das Moças ás 9^h, 20 da manhã, chegando a Vicente Carvalho ás 10^h, 21 da manhã.

S.2—Parte do Vicente Carvalho ás 10^h, 40 da manhã, chegando á Ilha das Moças ás 11^h, 44.

S.3—Parte da Ilha das Moças ás 5^h, 20 da tarde, chegando á Inhauma, em correspondência com o M. 3 de operarios, ás 6^h, 12 da tarde.

S.4—Parte á chegada do M.4, do operarios, em Inhauma, ás 4^h, 52 da manhã, chegando á Ilha das Moças ás 5^h, 38.

P.1—Parte da Ilha das Moças ás 4^h, 30 da tarde e chega em Belford Roxo ás 6^h, 17 da tarde.

P.2—Parte de Belford Roxo ás 7^h, 20 da manhã e chega á Ilha das Moças ás 9^h, 06 da manhã.

N. B.—Todos estes trens são diários.

R.1—Parte da Ilha das Moças ás 7^h, 45 da manhã, indo no primeiro domingo de cada mez a S. Pedro, onde chega ás 11^h, 24 da manhã, no terceiro ás represas do Rio do Ouro, onde chega ás 10^h, 52 da manhã e no segundo e quarto á Tinguá, onde chega ás 10^h, 46 da manhã.

R.2—Parte de S. Pedro no primeiro domingo de cada mez ás 2^h, 35, no segundo o quarto de Tinguá ás 3^h, 09, e no terceiro das represas do Rio do Ouro ás 2^h, 45, chegando á Ilha das Moças ás 6^h, 06, tudo de tarde.

N. B.—Os trens R.1 e R.2 são de recreio, tendo as passagens de ida e volta 25 % de abatimento.

Trens mistos

M.1—Parte do Cajú ás 2 horas da tarde e chega a S. Pedro ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 6^h, 23 da tarde e a Tinguá ás terças, quintas e sabbados ás 5^h, 44 da tarde.

M. 2—Parte de S. Pedro ás 5^h, 50 da manhã nas terças, quintas e sabbados e de Tinguá ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 6^h, 40 da manhã.

N. B.—Nesses trens as passagens, mercadorias, etc., são cobradas de accordo com as tarifas, só tendo abatimento nos preços as passagens de ida e volta, o não se admite assignaturas.

M. 3—Parte esse trem de operarios e productos de pequena lavoura, do Cajú ás 5^h, 37 da tarde e chega á Pavuna ás 7^h, 03 da tarde.

M. 4—Parte de Pavuna, trem tambem de operarios, ás 4 horas da manhã e chega ás 5^h, 43 da manhã ao Cajú.

NB.—Os trens M. 3 e M. 4, estão em correspondência com os S. 3 e S. 4 em Inhauma. Os bilhetes de ida e volta só se vendem nas estações da Ilha das Moças, Cajú, Inhauma, Pavuna, Belford Roxo e José Bulhões.

Escritorio da 1^a divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em 13 de outubro de 1902.—*Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão*, escriptuario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 153/3, de 11 de setembro de 1899, fica publico que esta sub-directoria recebe, dentro o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas portaes directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despezos.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.^a Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na thesauraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de reis), de conformidade com a portaria n. 208/3, de 22 de outubro de 1901.

2.^a O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.^a As propostas que não forem acompanhadas do recibo de caução, não serão tomadas em consideração.

4.^a O proponente que uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

5.^a As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.

6.^a As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.^a O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas as propostas para servir de base ás propostas.

8.^a As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaisquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.^a É vedado aos concorrentes propor alterações dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornaram solidarios e em os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE ARAME COBERTO

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 11 do corrente, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima delecto, já annunciada por edital de 26 de setembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de outubro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE ARAME COBERTO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de outubro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 9.000 róis de fio de arame coberto para fechar as portas dos carros, de accordo com a amostra á disposição alli dos concorrentes para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço para o material entregue na intendencia.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 30\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, ou a entrega da encomenda.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de setembro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da sociedade anonyma «O Debate», em liquidação forçada para se reunirem na sala dos despachos, deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem á leitura do parecer da commissão nomeada para verificação dos creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou sobre a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faço saber ao que o presente edital de convocação de credores virem, que correndo por esta Camara Commercial o cartorio do escriptão, que está subscrito, o processo de liquidação forçada da sociedade anonyma *O Debate*, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte:

—Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. —Dizem os syndicos da liquidação forçada da Sociedade Anonyma *O Debate* que, tendo os peritos nomeados apresentado o laudo da verificação dos creditos impugnados na reunião de credores, veem requerer a V. Ex. a expiação de editaes para nova convocação dos credores, afim de deliberarem sobre proposta, si for apresentada, ou sobre a liquidação definitiva. E. R. Mercê.

Rio, 19 de setembro de 1902. O advogado, Francisco Ferreira de Almeida. (Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trezentos reis.)

Sobre o que proferi o seguinte despacho: Nos autos. Rio, 19 de setembro de 1902.

—Nabuco de Abreu. Subindo os autos á conclusão, nelles proferi o seguinte despacho: Deffiro o requerimento a fl. 109. Rio, 25 de setembro de 1902.—*Nabuco de Abreu*.

Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da Sociedade Anonyma *O Debate*, em liquidação forçada, para se reunirem na sala dos despachos deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem á leitura do parecer da commissão nomeada para verificação dos creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva da mesma massa.

Advertindo que nenhum credor será admitido por procuração sem poderes especiaes

para o acto; que um mesmo procurador pôde representar um ou mais credores, assim como que a procuração pôde ser feita por instrumento, particular, que, não comparecendo, será convalidada, adherente á maioria dos votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é necessário qua ella represente, no minimo dous terços do valor total dos creditos a ella sujeitos, na forma do decreto n. 3.065, de 6 de maio de 1882, combinado com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 179 § 2º. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se os e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditórios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de setembro de 1902.—E eu Antonio Lopes Domingues, Escrivão, o subscreevi.— *Pedro de Alcantara Nabuco de Abru.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57/64
» Fariz.....	\$739	\$802
» Hamburgo.....	\$288	\$290
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$263
» Nova York....	—	\$157
Ouro nacional em valos, por 1\$000		\$2381

Apolices geraes de 5%, miudas.	892\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	901\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	900\$000
Ditas idem idem de 1897, port ..	1:05\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$750
Ditas (insc. ipso) de 3 %/o, port.	793\$000
Ditas idem idem, nom.....	790\$000
Banco da Republica do Brazil..	30\$500
Dito Commercial.....	91\$000
Comp. Sal e Navegação.....	21\$500
Dita Nacional de Tecidos de Linho.....	23\$000
Doba. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª série.....	55\$250
Ditos da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	204\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 14 de outubro de 1902. *J. Claudio da Silva, syndico.*

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão desta data, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, os titulos do empréstimo contratado pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, na importância de 1.400.000\$000, dividido em 7.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 200\$000 cada uma, vencendo o juro annual de 7% p. ao por semestres vencidos na primeira quinzena dos meses de abril e outubro de cada anno. Nesta Secretaria ficam archivados um specimen do titulo provisório distribuido aos subscritores e demais documentos.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de outubro de 1902.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do sortão de Pernambuco, 9\$400 por 10 kilos.
Assucar mascavinho, de Sergipe, \$230 por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$902 a 4\$970, por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$630, idem.
Dito n. 8, 4\$789 a 4\$357, idem.
Dito n. 9, 4\$085, idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e OO, 25\$500 por 2/2 saccos.
Dito idem do Rio da Prata, marca Moinho Model, 24\$500 idem.
Dito idem idem, Syndicato Argentino, 17 s/3 d., idem.
Sal branco de Mossoró, 3\$100 por alqueiro de 40 litros.
Capital Federal, 13 de outubro de 1902.—*João Baptista Delduque, presidente.*—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

COTAÇÕES DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, da As-ú 9\$300, por 10 kilos.
Assucar mascavinho de Campos, 230 réis, por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$902 a 4\$970, por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$630, idem.
Dito n. 8, 4\$789 a 4\$357, idem.
Dito n. 9, 4\$085, idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e OO, 25\$500 a 26\$000 por 2/2 saccos.
Dito idem do Rio da Prata, marca Moinho Model, 24\$000, idem, sacco de 90 kilos.
Sebo do Rio Grande, 770 réis, por kilo.
Capital Federal, 14 de outubro de 1902.—*João Baptista Delduque, presidente.*—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

ANNUCIOS

Monte de Socorro

Tendo-se de proceder á venda em leilão, no dia 24 do corrente maz, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1901, previno-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovar os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1902.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho,*

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil

Convito os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, na rua do Rosario n. 34, afim do tomar conhecimento do relatório da directoria passada e do parecer do conselho fiscal, discutir e deliberar sobre o balanço e contas até 30 de junho proximo findo.

Havendo numero legal, far-se-ha uma assemblea geral extraordinaria para o fim da reforma dos estatutos e conversão do capital, nos termos do parecer do conselho fiscal, por proposta da directoria.

Estendendo-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 831, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—*M. Magalhães Castro.*

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

7, RUA DA CANDELARIA, 7

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente de mutuários para a sessão de assemblea geral ordinaria, convidamos novamente os Srs. mutuários a se reunirem no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, afim do elegorem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas até 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—*A directoria.*

Companhia União Sorocabana e Ituana

Tendo sido decretada a liquidação forçada da companhia, e convido aos interesses sociais a aguar-lar-se o resultado do tal decisão, fica adiada para o dia 17 de novembro, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 66, a reunião da assemblea geral extraordinaria dos senhores accionistas, convocada para o dia 18 do corrente e para os fins especificados no annuncio respectivo.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1902.—*Pela Companhia União Sorocabana e Ituana, Casemiro Alberto da Costa, presidente.*

Companhia Ferro Carril da Villa Izabel

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da companhia, Praça Tiradentes n. 45, no dia 23 de outubro proximo futuro, ás 2 horas da tarde.

Ordem do dia

1.º Apresentação do balanço e conta de lucros e perdas do anno social findo em 30 de junho ultimo.

2.º Leitura do parecer do conselho fiscal.

3.º Deliberação sobre applicação do saldo de lucros.

4.º Eleição do conselho fiscal.

5.º communicações diversas.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se na sede da Companhia os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1902.—O director presidente, *C. Müller.*

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a virem receber na thesauraria desta companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, do dia 15 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo por saldo do correspondente ao semestre findo em 30 de setembro proximo passado.

Os Srs. accionistas terão a bondade de exhibir as suas cautelas.

Ficam suspensas até 30 do corrente as conversões e desdobramentos de ações ao portador e nominativas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1902.—*Luiz A. F. de Almeida, presidente.*